DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.735 | João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 050/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22029777-1	JULIO CESAR DA SILVA DANTAS	186277-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
22031613-9	CAMILO DE LELIS NUNES DE SOUZA	186328-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 051/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22031424-1	ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA	186.658-3	POLICIAL PENAL	SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 118/2021 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 27-10-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.003.707-5	168.643-7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.764-4	168.788-3	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.630-3	168.734-4	JADEILSON ANTONIO MONTEIRO BERNARDO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.452-1	183.522-0	JAQUELINE DA SILVA DIAS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
21.003.942-6	168.634-8	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	III
21.003.838-1	174.377-5	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES ******	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	III

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 02/04/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 592/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 09-11-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.631-1	158.678-5	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.030.885-3	157.041-2	EDINALDO COSTA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.031.338-5	141.200-1	ENILZA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.060.099-6	172.805-9	FRANCISCA ALTAMARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.031.336-9	144.820-0	JOSE RENEUDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.031.333-4	172.628-5	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.031.251-6	142.650-8	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.031.116-1	172.980-2	WAGNNER MELO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Expediente : 09-11-2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **Resenha nº : 618/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22018132-2	1755650	LARISSA SILVA ARAUJO MACIEL	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 616/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **07/11/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CINTHIA ARAUJO BARBOSA	172.597-1	ESTATUTARIO	30	04/11/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IVANCIA DONATO DE LUNA SOUSA	185.079-2	ESTATUTARIO	30	05/11/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	176.544-2	ESTATUTARIO	30	04/11/2022	03/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILA DA SILVA SANTOS	178.259-2	ESTATUTARIO	30	06/11/2022	05/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALICE DAVI SOUSA	907.054-1	COMISSIONADO	15	07/10/2022	21/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ALINE DA SILVA NASCIMENTO	162.906-9	ESTATUTARIO	09	01/11/2022	09/11/2022
SEC.EST.SAUDE	ANIELY HONORIO CAMPOS	161.421-5	ESTATUTARIO	14	02/11/2022	15/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BETILDE GOMES FERREIRA NEPOMUCENO	70.491-1	ESTATUTARIO	30	29/10/2022	27/11/2022
SEC.EST.SAUDE	DAMARES VIEIRA DE LIMA	918.380-9	COMISSIONADO	15	19/10/2022	02/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELISABETH VENANCIO DE LUNA FELIX	141.839-4	ESTATUTARIO	90	26/10/2022	23/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ENYO JOSE DE SOUZA	173.312-5	ESTATUTARIO	45	25/10/2022	08/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO	162.013-4	ESTATUTARIO	30	21/10/2022	19/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	144.915-0	ESTATUTARIO	60	30/10/2022	28/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CELIA MOTA BARBOSA TOLEDO	83.431-9	ESTATUTARIO	90	07/11/2022	04/02/2023
SEC.EST.SAUDE	EDMUNDO LEITE XAVIER	148.503-2	ESTATUTARIO	60	02/11/2022	31/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	135.586-4	ESTATUTARIO	60	28/10/2022	26/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159.886-4	ESTATUTARIO	60	04/11/2022	02/01/2023
SEC.EST.SAUDE	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	128.836-9	ESTATUTARIO	28	21/10/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	ESTATUTARIO	90	02/11/2022	30/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE FEITOSA BARROS	135.963-1	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01/12/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE KLERCIO DE ALMEIDA HOLANDA	80.087-2	ESTATUTARIO	90	31/10/2022	28/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MARCELO NETO	138.436-8	ESTATUTARIO	90	04/11/2022	01/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	03/11/2022	02/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	141.212-4	ESTATUTARIO	60	05/11/2022	03/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01/12/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SALES	134.601-6	ESTATUTARIO	90	02/11/2022	30/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	03/11/2022	01/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	161.143-7	ESTATUTARIO	60	02/11/2022	31/12/2022
SEC.EST.SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	30/10/2022	27/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SONIA MARIA DE QUEIROZ GOMES	85.444-1	ESTATUTARIO	60	22/10/2022	20/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 617/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **08/11/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.584-4	ESTATUTARIO	180	22/06/2022	18/12/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELA AIRES MOREIRA	943.882-3	COMISSIONADO	180	18/10/2022	15/04/2023
SEC.EST.SAUDE	JORDANA GOMES DE LIMA	907.781-2	COMISSIONADO	180	27/10/2022	24/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUANA SOUSA DA SILVA	660.280-1	COMISSIONADO	180	25/10/2022	22/04/2023
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	163.032-6	ESTATUTARIO	180	02/11/2022	30/04/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTARIO	30	05/11/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTARIO	30	05/11/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVYLLAINE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS	179.766-2	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES DE MACENA	189.486-2	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE JOSE RAMOS DE FARIAS	145.048-4	ESTATUTARIO	60	19/10/2022	17/12/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	GENILSON DE LIMA FIGUEIREDO	78.503-2	ESTATUTARIO	45	18/10/2022	01/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IONILDO RICARDO DA SILVA	145.677-6	ESTATUTARIO	90	24/10/2022	21/01/2023
SEC.EST.SAUDE	KENIA ROSANGELA SOUSA FARIAS	918.171-7	COMISSIONADO	15	28/10/2022	11/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA	149.767-7	ESTATUTARIO	90	07/11/2022	04/02/2023
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA TELMA DIAS DE CARVALHO	75.878-7	ESTATUTARIO	15	31/10/2022	14/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA VALERIA LIRA	908.329-4	COMISSIONADO	15	01/11/2022	15/11/2022
SEC.EST.SAUDE	SILVIA DE MELO CAVALCANTE MORAES	942.559-4	COMISSIONADO	14	25/10/2022	07/11/2022
SEC.EST.SAUDE	VIMARIO LACERDA NERY NETO	909.946-8	COMISSIONADO	15	24/10/2022	07/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	135.543-1	ESTATUTARIO	90	02/11/2022	30/01/2023
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS	162.089-4	ESTATUTARIO	90	19/10/2022	16/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANIEL FELIX DA SILVA	176.326-1	ESTATUTARIO	90	28/10/2022	25/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	131.446-7	ESTATUTARIO	60	08/11/2022	06/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVERALDO SOARES DA SILVA	175.434-3	ESTATUTARIO	30	31/10/2022	29/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANECELE MATIAS ALVES DE LIMA	137.640-3	ESTATUTARIO	90	26/10/2022	23/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144.816-1	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	159.603-9	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAO ALBERTO DA SILVA	88.999-7	ESTATUTARIO	90	27/09/2022	25/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAGNA SUELI FERNANDES CANUTO	77.292-5	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	30	29/10/2022	27/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS	145.056-5	ESTATUTARIO	60	08/11/2022	06/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA ESTER GUILHERME LIMA DE SIQUEIRA	163.054-7	ESTATUTARIO	30	22/10/2022	20/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SUELY MAIA	129.822-4	ESTATUTARIO	15	07/11/2022	21/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTARIO	90	03/11/2022	31/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLENE BISPO SOBRAL	134.391-2	ESTATUTARIO	60	16/10/2022	14/12/2022
SEC.EST.FAZENDA	PEDRO MALLMANN NETO	147.927-0	ESTATUTARIO	30	17/10/2022	15/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	178.637-7	ESTATUTARIO	60	07/11/2022	05/01/2023

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA VALERIA ALVES SALES DE MENEZES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	29/10/2022	27/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	67.197-5	ESTATUTARIO	90	04/11/2022	01/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	STEFFANIA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	185.117-9	ESTATUTARIO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	STEFFANIA TOMAZ DA SILVA CAVALCANTE	178.956-2	ESTATUTARIO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	185.482-8	ESTATUTARIO	30	28/10/2022	26/11/2022
SEC.EST.SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	90	27/10/2022	24/01/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 044/2022 **João Pessoa, 20 de outubro de 2022,**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo José da Silva**, Matrícula nº 138.150-4, para atuar como gestor do Convênio nº 043/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº. 008/2022/SEDAM **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto n° 41.199, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares ao orçamento anual de 2021, Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021 (LOA/2021) e o Decreto 42.612, de 14 de junho de 2022, sendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como Concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos;

CONSIDERANDO, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 30 de junho de 2023 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal:

CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0002/2021	0005/2021	0010/2021	0011/2021	0012/2021	0013/2021	0014/2021	0015/2021	0016/2021	0017/2021
0018/2021	0019/2021	0020/2021	0021/2021	0022/2021	0023/2021	0024/2021	0025/2021	0026/2021	0027/2021
0028/2021	0029/2021	0030/2021	0031/2021	0032/2021	0033/2021	0034/2021	0035/2021	0040/2021	0043/2021
0044/2021	0045/2021	0046/2021	0048/2021	0049/2021	0050/2021	0051/2021	0052/2021	0053/2021	0054/2021
0055/2021	0056/2021	0057/2021	0059/2021	0061/2021	0063/2021	0064/2021	0067/2021	0068/2021	0069/2021
0071/2021	0072/2021	0075/2021	0076/2021	0077/2021	0079/2021	0080/2021	0081/2021	0082/2021	0083/2021
0084/2021	0085/2021	0086/2021	0088/2021	0089/2021	0090/2021	0094/2021	0095/2021	0096/2021	0099/2021
0100/2021	0101/2021	0102/2021	0103/2021	0104/2021	0105/2021	0106/2021	0107/2021	0110/2021	0111/2021
0112/2021	0115/2021	0119/2021	0121/2021	0123/2021	0124/2021	0126/2021	0129/2021	0130/2021	0131/2021
0132/2021	0133/2021	0137/2021	0138/2021	0141/2021	0142/2021	0143/2021	0144/2021	0145/2021	0148/2021
0153/2021	0154/2021	0155/2021	0158/2021	0166/2021	0167/2021	0168/2021	0169/2021	0171/2021	0172/2021
0173/2021	0174/2021	0179/2021	0181/2021	0182/2021	0183/2021	0184/2021	0191/2021	0192/2021	0194/2021
0195/2021	0196/2021	0198/2021	0201/2021						

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de julho de 2023;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 009/2022/SEDAM **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto n° 41.199, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares ao orçamento anual de 2021, Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021 (LOA/2021) e o Decreto 42.612, de 14 de junho de 2022, sendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como Concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos;

CONSIDERANDO, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal:

CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS									
0003/2021	0004/2021	0006/2021	0007/2021	0036/2021	0037/2021	0038/2021	0039/2021	0047/2021	0058/2021
0060/2021	0062/2021	0065/2021	0066/2021	0070/2021	0073/2021	0074/2021	0078/2021	0087/2021	0091/2021
0092/2022	0093/2021	0097/2021	0098/2021	0108/2021	0109/2021	0113/2021	0114/2021	0116/2021	0117/2021
0118/2021	0120/2021	0125/2021	0134/2021	0135/2021	0136/2021	0139/2021	0140/2021	0146/2021	0147/2021
0149/2021	0150/2021	0151/2021	0152/2021	0156/2021	0157/2021	0159/2021	0160/2021	0161/2021	0162/2021
0163/2021	0164/2021	0165/2021	0175/2021	0176/2021	0177/2021	0178/2021	0180/2021	0185/2021	0186/2021
0187/2021	0188/2021	0189/2021	0190/2021	0193/2021	0197/2021	0199/2021	0200/2021	0202/2021	0203/2021
0204/2021	0205/2021								

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2024;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CLAÚDIO RÉGIS MARINHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução n. 001/2022/CEPCT-PB

Dispõe sobre o regimento interno do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB.

O **COMITÊ ESTADUAL DE PREVEÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 9.413 de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do **COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA,** criado pela lei n. 9.413 de 12 de julho de 2011, anexo único, que se publica.

ART. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

IARA BONAZZOLI
Coordenadora do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba - CEPCT-PB

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1410/ GS **João Pessoa, 01 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 946.232-5, para FISCAL DE OBRAS, da REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO HEMONÚCLEO DE PATOS-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1411/ GS **João Pessoa, 01 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **VINICIUS MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 917.242-4, para FISCAL DE OBRAS, da prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes 1ª Macrorregião de Saúde, pregão nº 227/2021", Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1412/ GS **João Pessoa, 01 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FRANCISCO HUMBERLANIO TAVARES DE ARAUJO**, matrícula nº 946.108-6, para FISCAL DE OBRAS, prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes 2ª Macrorregião de Saúde, pregão nº 227/2021, processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1413/ GS **João Pessoa, 01 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SAVIO FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 945.771-2, para FISCAL DE OBRAS, da prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes 3ª Macrorregião de Saúde, pregão nº 227/2021", Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1414/ GS **João Pessoa, 01 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **AUGUSTO FLAVIO CAVALCANTI DE BRITO**, Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Móveis e Imóveis da SES, matrícula n° 188.944-3; **ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO**, Subgerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 171.448-1; **MADSON LOPES DE OLIVEIRA**, Gerente Operacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, matrícula n° 173.486-5; **FRANCISCO DE ASSIS GONDIM,** Técnico Administrativo, matrícula n° 176.568-0; e **ITAMAR ESTRELA MEDEIROS**, Prestador de Serviço, matrícula n° 902.001-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO PERMAMENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 398/2022/DS **João Pessoa, 08 de novembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir a concessão, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019 – Art. 4º, do Abono Permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2022/02280	ANTONIO FERNANDES GOMES	4103-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 017/2022 **João Pessoa, (PB) 09 de novembro de 2022.**

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de Fevereiro de 2019, e em conformidade com a Art. 10 da Lei nº 6.523 de 11 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de Dezembro de 2007.

Resolve:

1) Designar o servidor **Sebastião de Oliveira Pereira, Matrícula nº 146.994-1**, para exercer a função de **Gestor do Contrato Nº 0010/2020**, celebrado entre o Projeto Cooperar do Estado da Paraíba e Lucenildo de Sousa Silva.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 061/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Josivaldo Apolinário da Silva	106.736-2	381.485.794-15	0384/2022 (PE 029/2021)
Michael Ray da Silva Sousa	102.800-5	090.111.504-57	0412/2022 (PE 010/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 32/2022 **João Pessoa, 25 de outubro de 2022.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(es) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2200260517, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2022/00468.

RESOLVE,

1º CONCEDER a **Matrícula de Nº 36 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** a **DANIEL ELIAS GARCIA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção.

PORTARIA JUCEP Nº 33/2022 **João Pessoa, 07 de novembro de 2022.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(es) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2200266240, e a manifestação da Secretaria Geral no JCP-O-FN-2022/00224,

RESOLVE,

1º CONCEDER a **Matrícula de Nº 37 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** a **MURILO GONCALVES RAMOS**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gregória Benário Lins e Silva
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 133/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOALISON RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 468.470-1, inscrito no CPF sob o nº 094.530.554-09, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Empresa	CNPJ nº	Contrato nº	Objeto
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	41.597.891/0001-92	0187/2022	Materiais de Expediente
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16.667.433/0001-35	0188/2022	Materiais de Expediente
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	20.873.342/0001-23	0189/2022	Materiais de Expediente
POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29.520.946/0001-60	0190/2022	Materiais de Expediente

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade das mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 082/2022-DG/CHRDJC **Patos, 09 de novembro de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0104/2022	Serviço de Lavanderia Hospitalar	Gestor	Vera Lucia Santos Candeia	911.213-8	028.789.377-40
		Fiscal	Levi Firmino de Assis	187.942-1	090.632.444-01

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 042/2022 **João Pessoa, 09 de novembro de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 111.005-5, para Gestor do Contrato Nº 1-17/2022, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA**, na qualidade de interveniente anuente, **a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA,** que tem por objeto a **Aquisição de 02 (dois) sistemas completos de medição de vazão, batimetria, ADCP (Acoustic Doppler Current Profiler - perfilador doppler acústico), com GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global), com antena GNSS (Global Navigation Satellite System - Sistema Global de Navegação por Satélite) acoplado e hydroboard (barco aquático) portátil, conforme Contratação Direta (CD), processo administrativo PBDoc nº AES-PRC-20220/0024, referente ao fornecimento desses bens e serviços.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0348/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/22431, datado de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, **a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 11 de outubro de 2022, o Soldado PM, Matrícula 529.040-6 WANDERSON** Felipe da Silva Gomes, solteiro, classificado no 13º BPM, filho de pai não declarado e de Maria Eridan da Conceição, nascido no dia 11/12/1992, natural de Petrolina-PE, incluído nesta Corporação no dia 01/09/2016. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0349/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/22295, datado de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, **a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 10 de outubro de 2022, o Cabo PM, Matrícula 524.754-3 F**elipe José Gomes de **ANDRADE**, solteiro, classificado no 10º BPM, filho de Paulo Andrade da Silva e de Flavia C. Gomes da S. Andrade, nascido no dia 23/12/1988, natural de Queimadas-PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS – 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 028/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 029/2022 – PRE/GLC (NP TREINAMENTOS E CURSOS – LTDA) – Gestora: **LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula nº 0122, CPF/MF nº 036.470.094-74.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0113/2022/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 07 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 063/2022	Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LOCALIZA RENT A CAR S.A., nº 16.670.085/0001-55.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 110/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 032/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000090.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022-00250, conforme quadro abaixo:

1º Tenente QOBM matrícula 527.339-1 EVANDRO RIBEIRO **ATAÍDE**

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 032/2022 – FUNESBOM	105.051.494-78	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº 108/2022/MDPF/DG **Patos, 28 de outubro de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 133/2022 N° 134/2022 N° 135/2022 N° 136/2022	Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 894

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8450-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANEIDE NICULAU DA SILVA QUEIROZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 517.150-4,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 818/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	**7985-22**	LUCICLEIDE DE SOUZA GOMES	**969.412-9**	**SOLICITAÇÃO**

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 832/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7960-22	JOÃO FERREIRA DA SILVA	133.687-8
02	7814-22	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	145.120-1

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 836/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6154-22	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	510.724-5
02	6301-22	ALBERTO MESQUITA DA SILVA	513.227-4
03	5922-22	BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA	515.744-7
04	6027-22	BALBINO NETO	514.483-3
05	6130-22	CARLOS RODRIGUES BEZERRA	512.997-4
06	6135-22	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	511.065-3
07	6094-22	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	518.340-5
08	6016-22	EDMILSON GOMES SOARES	512.201-5
09	6088-22	GILMAR NOBERTO DOS SANTOS	512.662-2

10	6152-22	IVAN MARTINHO BRITO DA SILVA	510.966-3
11	6264-22	JOSIAS DA COSTA SILVA	514.347-1
12	5935-22	JOSÉ JOSIVAN DE LIMA	515.286-1
13	5990-22	JOSÉ DA COSTA SILVA	516.106-1
14	6034-22	JOSÉ EMIDIO DE SOUSA FILHO	513.446-3
15	6157-22	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	515.002-7
16	6229-22	JOSÉ ANTONIO DAS FLORES	500.893-0
17	5995-22	JAILTON BATISTA PAZ	513.456-1
18	5570-22	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA	**501.214-7**
19	6163-22	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	**519.380-0**
20	6001-22	JOSINALDO MARREIRA DE LIMA	**512.166-3**
21	6256-22	LUIZ CARLOS SILVA MARQUES	**516.438-9**

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 840/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6028-22	ADENIZ FERNANDES DA CRUZ	511.277-0
02	6865-22	CÍCERO ALVES SANTANA	514.712-3
03	6128-22	EVANDRO DE ANDRADE BRILHANTE	516.720-5
04	5401-22	ELISEU SILVA	500.348-2
05	5813-22	FRANCINEUDO NUTO SOARES	510.298-7
06	5918-22	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE VENCESLAU	510.060-7
07	6162-22	FRANCISCO XAVIER GOMES	517.808-8
08	5493-22	FRANCISCO FERREIRA LUCAS	503.360-8
09	6240-22	GERALDO BELARMINO DA SILVA	512.070-5
10	6171-22	HERMANO COSME DE SOUSA	505.200-9
11	5905-22	HENRIQUE DIAS FERREIRA	511.462-4
12	5691-22	JOSÉ ROBERTO MACHADO DA COSTA	517.922-0
13	6105-22	JOSÉ GUEDES DA SILVA FILHO	512.467-1
14	6050-22	JOSÉ CARMO DE MELO	512.419-1
15	5962-22	JOÃO PEREIRA ROCHA	513.396-3
16	6439-22	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	515.108-2
17	5847-22	JOSÉ RONALDO MENDONÇA OLIVEIRA	516.463-0
18	6072-22	JORGE JACINTO	514.955-0
19	6568-22	JOÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	514.888-0
20	5919-22	JOÃO REINALDO MEDEIROS DIAS	514.439-6
21	6322-22	JOSÉ MAXIMIANO DA CRUZ	**514.390-0**

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 846/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7702-22	LUIZA MARIA DE ARAUJO	082.803-3
02	3824-22	ROSA MARIA DA SILVA	**098.780-8**

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 149/PGE **João Pessoa, 09 de novembro de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, para substituir o Procurador do Estado **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, no período das suas Férias de 16/11/2022 a 15/12/2022, conforme portaria nº 132/PGE, publicada no Diário oficial de 25/10/2022.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	**NOME**
01	22.032.686-0	918.295-1	WILMA MACIEL CÂNDIDO DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 09 de novembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2022

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia **10/11/2022**, às **17:00** horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social da Companhia.
2. Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

RESULTADO FINAL
CHAMADA CONFAP-CNPQ-UK ACADEMIES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT tornam público o **resultado final** da Chamada CONFAP-CNPq-UK Academies.
FAPESQ: Relação de propostas

Nº	Nome do co-candidato brasileiro	Instituição do co-candidato brasileiro	Nome do candidato britânico	Instituição do candidato britânico	Título do projeto	Tipo de modalidade solicitada	Resultado da avaliação	Valor aprovado
1	Ieda Santos	UFPB	AndreaFolli	Cardiff University	Photocatalysis as a Powerful Tool forDegradation of Aquatic Pollutants: understanding the activity of materials using electron paramagnetic resonance (EPR) spectroscopy combined to electrochemistry	ResearchMobility	Aprovado	R$ 18.500,00
2	Veronica Macario deOliveira	UFCG	Patrick Elf	Universityof Surrey	Application for Research Mobility support to foster the partnership between the Centre for Enterprise and Economic Development (CEEDR)at Middlesex University London and the Núcleo Interdisciplinar em Gestão Socioambiental (NIEGS) at the Federal University of Campina Grande (Universidade Federal de Campina Grande; UFCG)	ResearchMobility	Aprovado	R$ 15.000,00

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022, RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do **link: https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAUDE, no prazo das 8h e 00 min do dia 10/11/2022 até às 23h e 59 min do 12//11/2022.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA
PBS02.0553	JACIARA QUÉRCIA PEREIRA MIRANDA	Médico - Medicina Intensiva Adulto	37º
PBS02.0546	BRUNO MELO DE SOUSA	Médico - Medicina Intensiva Adulto	38º
PBS02.0564	EMANUELLE BARROS SOBRAL	Médico - Medicina Intensiva Adulto	39º
PBS02.0444	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Médico - Medicina Intensiva Adulto	40º
PBS02.0222	TAYZE DOS SANTOS CARNEIRO DE ARRUDA	Médico - Medicina Intensiva Adulto	41º
PBS02.0376	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	Médico - Medicina Intensiva Adulto	42º
PBS02.0573	FABIO SOARES PETRUCCI	Médico - Medicina Intensiva Adulto	43º

João Pessoa, 08 de novembro 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE** – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAUDE, **no prazo das 8h e 00 min do dia 10/11/2022 até às 23h e 59 min do 12/11/2022.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1897055	WILLAMS GOMES DE SOUZA	Assistente Social	00029	
1862588	ANA TATIANA GONZALEZ DE MELO	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00031	
1789635	JAIRLANDIA GRANGEIRO TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem	00343	
1761005	ANDREA DE SOUZA MENDONCA	Técnico de Enfermagem	00344	
1723170	CARLA ROSSANA ARAUJO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00345	
1778269	LUZIANE DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00346	
1252968	ALINE THAYANNE TORRES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00347	
1379429	ADRIANA DA COSTA VIANA FRAZAO	Técnico de Enfermagem	00348	
1915495	ALINE APARECIDA GOMES FIRMINO	Técnico de Enfermagem	00349	
1795023	MARIA ODILENE FELIPE GOMES	Técnico de Enfermagem	00350	
1238469	JUCILENE SANTOS DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	00351	
1745670	MARCELA EDUARDA SOARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00352	
1368796	LEONIDAS DAS GRACAS MENDES JUNIOR	Farmacêutico	00038	
3025845	VANESSA TICIANNE VASCONCELOS DE ANDRADE MOREIRA BRAGA	Nutricionista	00040	
2847680	SORAYA FIGUEREDO BRILHANTE VASCONCELOS	Nutricionista	00041	
3022943	EMILENE KASSIA DE ARAUJO BRITO MONTEIRO	Nutricionista	00042	
1296191	GISELLY ANCELMO DE OLIVEIRA	Estatístico	00002	
1751646	LUANA DE LIMA FERREIRA	Fisioterapeuta	00070	
3047539	SHANNALY SMYLLE SILVA BARBOSA	Fisioterapeuta	00071	
1213776	ADRIANO LOURENCO	Fisioterapeuta	00072	
1358316	CRISTINA SIMONE DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00173	
1852248	PATRICIA SANTANA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00174	
1898108	SUYANNE TAVARES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00175	
1791753	ADRIANA BENTO DE FARIAS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00176	
1271539	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDONCA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00177	
1296213	DIOGO DE MOURA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00178	
1575112	BRUNA INGRID ALBUQUERQUE DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00179	
1829092	HIANNE RAFAELY FELIX BRUNET	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00180	
2365936	JOSE CAIO CEZAR LINO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00181	
2632470	DEBORA GABRIEL DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00182	
1406515	LIVIA ROSA BATISTA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00183	
1349481	MARIA DAS NEVES GONCALVES GOMES FERREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00184	
3047415	LUDMILA ALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00185	
1924176	ELLEM FERREIRA DAS CHAGAS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00186	
1336991	JUDITH SINARA RIBEIRO DO AMARAL	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00187	
1324985	REBECA DE CASSIA DA SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00188	
1287346	LIGIA TAYNE ALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00189	
1339826	FABIANA DE VASCONCELOS COSTA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00190	
2213753	MICHELLY DAS NEVES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00191	
1761480	MARIA HOSANA BATISTA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00192	
1259989	JULIANA MARIA SANTOS DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00193	
1822756	ADRIELZA NOGUEIRA MARCULINO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00194	
1221159	ANGELA LEOPOLDINO PESSOA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00195	
1841793	VANDELICE FLAVIA DE ANDRADE GONZAGA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00196	
1533010	VANIA DA SILVA BARRETO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00197	
1813382	LOURINALDO GONCALO DE OLIVEIRA	Enfermeiro Intensivista Adulto	00052	
1728962	ESTER GOMES TORRES	Enfermeiro Intensivista Adulto	00053	
1423606	JOAO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE	Enfermeiro Intensivista Adulto	00054	
1309501	TAILLANY CAROLINE SILVA DE MELO	Enfermeiro Intensivista Adulto	00055	
1770870	JANYO CARVALHO DE ARAUJO	Enfermeiro Intensivista Adulto	00056	
1303449	GENICLEIA LISBOA ROLIM	Enfermeiro	00132	
1660560	MARIA JOYCIELLE DE LIMA MACIEL	Enfermeiro	00133	
2735105	TATIANE RAMOS DOS SANTOS DE AGUIAR	Enfermeiro	00134	
3038343	SUENIA MARIA DE ALMEIDA DEOLINO	Enfermeiro	00135	
1673556	ANDERSON DA SILVA PINTO	Enfermeiro	00136	
1396480	ISABELLA SANTOS DINIZ	Enfermeiro	00137	
1894730	THAIS FERNANDES DE MEDEIROS BATISTA	Enfermeiro	00138	
1753223	ANAYRA CELLY DOS SANTOS CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	00079	
1718487	JOAO VITOR DE AMORIM OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00080	
1430149	MARCELA CANDIDO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	00212	
1309188	UIARA VEIGA DA NOBREGA	Assistente Administrativo	00213	
1410598	TAMISA RUBIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	Assistente Administrativo	‘00214	
1231499	EVELYN ALBUQUERQUE DE SOUSA CANDIDO	Assistente Administrativo	‘00215	
1274309	JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	Assistente Administrativo	‘00216	
1228501	MAGNA MACEDO DA SILVA	Copeiro	00034	
1226231	HERNANDES CRUZ DA SILVA	Maqueiro	00052	
1536419	VANTWYLLE DA COSTA BATISTA	Maqueiro	00054	
1549340	CLAUDIO NISHIMORI	Maqueiro	00055	
1330446	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	Maqueiro	00056	
1330390	CLODOALDO SOARES JUNIOR	Eletricista de Manutenção	00013	

João Pessoa, 08 de Novembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00373
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público a prorrogação do prazo para credenciamento das empresas interessadas, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), conforme novo cronograma apresentado. O presente Chamamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para consignação de material OPME (Órteses Próteses e Materiais Especiais), conforme descrição no Edital. A documentação e as orientações para o credenciamento, bem como informações sobre o pagamento, forma e valor, dos objetos a serem credenciados estão estipulados no Edital que ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores. Em caso de dúvidas, consultas no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: credenciamento.pbsaude@gmail.com

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO

Período de credenciamento	Das 8h e 00 min do dia 22/10/2022 **até 23h e 59 min do dia 21/11/2022**
Avaliação dos documentos	Do dia **22/11/2022 até o dia 02/12/2022**
Resultado Preliminar	Dia **05/12/2022** no D.O.E. e no sítio eletrônico da PB SAÚDE
Recurso do Resultado Preliminar	Das 8h e 00 min do dia 06/12/2022 até 23h e 59 min do dia 12/12/2022
Divulgação do Resultado Final após recursos	**Dia 14/12/2022** no D.O.E. e no sítio eletrônico da PB SAÚDE

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Governo Do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 002/2022, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Trabalhadores Manuais e Produtores da Gastronomia Regional, interessados em participar do **35º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – *SOMOS TODOS INDÍGENAS*.**

Período: 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023.
Endereço: Av. Cabo Branco – João Pessoa/PB.
Horário de funcionamento: 16h às 22h.
Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

1. DO OBJETO:

1.1 Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais e produtores da gastronomia regional para participação e comercialização de seus produtos no **35º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – *SOMOS TODOS INDÍGENAS***, em João Pessoa conforme condições contidas neste Edital e seus anexos;
1.2 O Edital estará disponível no portal: **https://pap.pb.gov.br/** cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à Internet, dentre outras, ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO;

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, residente e domiciliado no estado da Paraíba:
2.1.1 Artesãos cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastramento do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de artesão válida no ato da inscrição;
2.1.2 Trabalhador Manual, registrado como MEI (Micro Empreendedor Individual) com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição;
2.1.3 Produtor de gastronomia regional registrado como MEI (Micro Empreendedor Individual) com CNPJ válido no ato da inscrição;
2.2 Cada candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a cópia da sua carteira nacional de artesão (SICAB) e/ou CNPJ em caso de MEI ou Associação da qual pertence.

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:
a) Artesãos: 400 vagas
b) Trabalhador Manual: 100 vagas
c) Produtor de Gastronomia Regional (Bodega): 35 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: https://forms.gle/RjztnqETc7aF6qct5 conforme Cronograma deste Edital no item 8.
4.1.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP) e o link de inscrição neste documento.
4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma virtual;
4.1.3 Para as vagas de ARTESÃOS, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de artesão (SICAB);
4.1.4 Para as vagas de Trabalhador Manual será exigido o número do CNPJ válido do MEI e/ou o número do CNPJ válido da Associação e/ou Cooperativa a qual o mesmo pertence.
4.1.5 Ao se inscrever o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.
A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 35ª edição do Salão do Artesanato Paraibano, pois todos deverão passar por uma seleção devido ao espaço disponível.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao seu formulário os seguintes documentos:
5.1.1 Cópia da carteira Nacional de Artesão, no caso de artesão;
5.1.2 Cópia do cartão de CNPJ caso seja Microempreendedor Individual - MEI;
5.1.3 Cópia do cartão CNPJ da associação ou cooperativa caso seja trabalhador manual ou Produtor de Gastronomia Regional;
5.2 O candidato deve ler e assinalar como de acordo o regulamento de participação em feiras e eventos do PAP;
5.3 Anexar 1 (uma) foto representativa dos produtos a serem exibidos.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO
1.	Ficha de Inscrição completamente preenchida
2.	Documentação completa exigida.
3.	Organização e apresentação dos produtos (embalagens, etiquetas, rótulos e cartão de visitas)
4.	Gestão do Negócio – Diversidade na forma de pagamento – cartão, PIX, presença nas redes sociais e referências de bom atendimento ao cliente.
5.	Produtos com qualidade, beleza, acabamento, estética e referência cultural de acordo com a avaliação da comissão.
6.	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP e parceiros.

6.2 Serão considerados inaptos aqueles candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;
6.3 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em Editais futuros;
6.4 A Comissão de avaliação e seleção será composta por membros da curadoria do Programa do Artesanato Paraibano;

7. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 A relação dos candidatos considerados aptos após a seleção deste edital será publicada na página do Governo da Paraíba, na internet e/ou no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Conforme Cronograma deste Edital, no Item 8;
7.2 O requerimento do recurso deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);
7.3 O requerimento do recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa do Artesanato Paraibano: artesanato.adm.pap@gmail.com

8. CRONOGRAMA

8.1 O Programa do Artesanato Paraibano seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	11 de novembro de 2022
Inscrição pela Internet (https://forms.gle/RjztnqETc7aF6qct5)	11 a 25 de novembro de 2022
Análise e avaliação das inscrições	28 de novembro a 02 de dezembro de 2022
Divulgação da lista provisória dos artesãos aptos	05 de dezembro de 2022
Recurso	06 a 08 de dezembro 2022
Divulgação da Lista definitiva	09 de dezembro de 2022
Abertura do Salão para o público	13 de janeiro 2023
Solenidade Oficial	13 de janeiro 2023
Período de realização	13 de janeiro 2023 a 05 de fevereiro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesão;
9.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;
9.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato Paraibano na sede do Programa, através do e-mail:**artesanato.adm.pap@gmail.com**, **ou telefone (83) 3214-5490.**
9.4 O candidato classificado receberá um regimento com todas as normas de funcionamento tanto do Salão quanto do alojamento e deve cumprir as exigências listadas sob pena de não serem aceitas inscrições futuras em outros eventos e feiras do PAP.

10 – PROIBIÇÕES

10.1 Será terminantemente proibido o uso de sacolas plásticas que não sejam as fornecidas pelo Programa do Artesanato Paraibano – PAP
10.2 Será proibida a reposição de mercadorias após a abertura do Salão do Artesanato Paraibano, sendo permitida a entrada dos produtos até às 14h30min
10.3 O artesão deverá chegar no máximo até às 14h30min, podendo ser advertido caso não cumpra com o horário estabelecido pela coordenação do evento.
10.4 É obrigatório o uso da camisa do referido evento, sendo passível de advertência o não cumprimento.
10.5 Só poderão participar das feiras fora do Estado, quem participar dos dois Salões, em Campina Grande e João Pessoa.
10.6 Será convidado a se retirar do evento qualquer artesão que ofender ou desrespeitar os membros do Programa do Artesanato Paraibano - PAP
Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022 – PROCESSO Nº 19.000.006378.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOTELARIA (DIVERSOS), destinado ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02245-5

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022 – PROCESSO Nº 19.000.010462.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02216-6

João Pessoa, 9 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasada na justificativa acostada ao processo, resolve REVOGAR o Pregão nº 124/2022, Processo nº 19.000.016146.2022, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresas privadas para executar serviços de preparo e venda de refeições nos 56 (cinquenta e seis) municípios paraibanos, considerando a quantidade de habitantes, desprovidos do programa dos Restaurantes Populares os quais serão beneficiados com o programa "TÁ NA MESA", destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.
Cadastro CGE nº 22-01461-6

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasada na justificativa acostada ao processo, resolve REVOGAR o Pregão nº 093/2022, Processo nº 19.000.013852.2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresas privadas para executar serviços de preparo e venda de refeições nos 91 (noventa e um) municípios paraibanos, considerando a quantidade de habitantes, desprovidos do programa dos Restaurantes Populares, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.
Cadastro CGE nº 22-00960-6

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 082/2021

DATA: 28/10/2022
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00048-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	123409	MIRANTI	LABOR INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	06983736000103	Un	700,00	1.065,98	746.186,00
1.1	123409	BORTOLINI	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	57,00	1.066,00	60.762,00
2.0	123411	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	749,00	1.200,00	898.800,00
2.1	123411	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	50,00	1.200,00	60.000,00
3.0	123412	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	872,00	1.340,00	1.168.480,00
3.1	123412	BORTOLINI	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	47,00	1.570,00	73.790,00
4.0	123414	FLEXFORM	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	1.910,00	1.095,00	2.091.450,00
4.1	123414	FLEXFORM	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	69,00	1.095,00	75.555,00
5.1	123427	BORTOLINI	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	58,00	1.286,00	74.588,00
6.0	123416	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	834,00	277,00	231.018,00
6.1	12341 6	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0870635000 0180	Un	278,00	277,00	77.006,00
7.0	123420	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	456,00	400,00	182.400,00
7.1	123420	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	151,00	400,00	60.400,00

9.0	123423	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	2.498,00	838,00	2.093.324,00
9.1	123423	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	64,00	838,00	53.632,00
10.0	123426	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	465,00	420,00	195.300,00
10.1	123426	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	155,00	420,00	65.100,00
12.0	123428	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	539,00	770,00	415.030,00
12.1	123428	BORTOLINI	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	89,00	888,00	79.032,00
13.0	123429	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	552,00	770,00	425.040,00
13.1	123429	BORTOLINI	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	76,00	980,00	74.480,00
16.0	123413	FLEXFORM	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	561,00	1.280,00	718.080,00
16.1	123413	FLEXFORM	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	53,00	1.280,00	67.840,00
17.0	123433	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	1.312,00	890,00	1.167.680,00
17.1	123433	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	88,00	890,00	78.320,00
18.0	123434	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	399,00	259,00	103.341,00
18.1	123434	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	132,00	259,00	34.188,00
19.0	123436	MASTICMOL	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	Un	24.556,00	120,00	2.946.720,00
19.	12343	MASTIC	APFORM	0619859700	Un	444,00	120,00	53.280,00
1	6	MOL	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0107				
						VALOR TOTAL		14.370.822,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Novembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0146/2022

PROCESSO: 19.000.014651.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01427-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	TOTAL PERÍODO (12 MESES)
3,0	103614	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	10	2.720,00	27.200,00	326.400,00
4,0	103615	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	Un	3	4.750,00	14.250,00	171.000,00
1,0	88098	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	03776266000119	Un	10	2.398,00	23.980,00	287.760,00
						TOTAL:		785.160,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0150/2022

PROCESSO: 19.000.031175.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES, LUVAS E KIT DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01179-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	14167	FT2R BRASIL IMPORTACAO EIRELI	20183531000174	Par	500	62,90	31.450,00
3,0	118066	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	22226670000163	KIT	375	280,00	105.000,00
3,1	118066	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	25965743000127	KIT	125	118,70	14.837,50
					TOTAL:		151.287,50

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 01 de Novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0148/2022

PROCESSO: 19.000.006281.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 236/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00146-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	114470	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	sessões/ano	24	780,00	18.720,00
2,00	108889	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	sessões/ano	720	545,00	392.400,00
3,00	108887	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	sessões/ano	360	250,00	90.000,00
4,00	126412	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	sessões/ano	150	300,00	45.000,00
5,00	114471	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	sessões/ano	12	450,00	5.400,00
					TOTAL:		551.520,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 28 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0149/2022

PROCESSO: 19.000.021310.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 180/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2º MACRORREGIÃO: HMSF, HCCG, HRQ E HETCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01462-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	99944	PLATINA MINERAL LTDA	03977181000107	Un	33.480	6,46	216.280,80
2,0	99944	PLATINA MINERAL LTDA	03977181000107	Un	11.160	6,46	72.093,60
					TOTAL:		288.374,40

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 01 de Novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0147/2022

PROCESSO: 19.000.017965.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS ALTO CUSTO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HRPSRC, HRP, HPMGER, HCCG, HETCG, HEETSHL e HRWL

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01901-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	121696	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	54	216,99	11.717,46
3,0	121697	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	30	217,50	6.525,00
8,0	127231	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	82	450,00	36.900,00
9,0	127232	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	52	450,00	23.400,00
4,0	121698	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	57	215,00	12.255,00
5,0	121699	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	24	217,00	5.208,00
6,0	121700	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	49	215,00	10.535,00
1,0	121695	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	27	216,00	5.832,00
					TOTAL:		112.372,46

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0152/2022

PROCESSO: 19.000.002408.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS, DESTINADO A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP E FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01612-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	90406	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Diaria	384	780,00	299.520,00
2,0	104634	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	18.720	14,00	262.080,00
3,0	104635	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	212	210,00	44.520,00
4,0	90406	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Diaria	384	780,00	299.520,00
5,0	104634	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	18.720	14,00	262.080,00
6,0	104635	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	212	170,00	36.040,00
7,0	90406	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Diaria	240	780,00	187.200,00
8,0	104634	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	12.092	14,00	169.288,00
9,0	104635	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	Un	160	170,00	27.200,00
12,0	104635	BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP	11718029000120	Un	160	174,99	27.998,40
10,0	90406	BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP	11718029000120	Diaria	288	789,99	227.517,12
11,0	104634	BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP	11718029000120	Un	17.860	15,30	273.258,00
					TOTAL:		2.116.221,52

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0144/2022

PROCESSO: 19.000.020768.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 192/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMUNOHEMATOLOGIA, COM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01838-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	19520	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	59.432	7,57	449.900,24
2,00	19520	NORDE-LAB COM.E REPRESENTACOES LTDA	04040450000169	Teste	10.568	7,57	79.999,76
					TOTAL:		529.900,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Outubro de 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04131-1
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA DO LIVRAMENTO DO NASCIMENTO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AKAJUTIBIRÓ, S/N - SITUADO NA ALDEIA AKAJUTIBIRÓ - BAIRRO DO CENTRO- BAÍA DA TRAIÇÃO/PB
Valor 9.360,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04134-6
Nº do Contrato 0070/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RICARDO LUCENA DA CUNHA LIMA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
Valor 144.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 31/10/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-04133-8**
Nº do Contrato **0071/2022**
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
ContratadoJOSENALDA JULITA RAMOS DE CARVALHO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ALHANDRA/PB
Valor 25.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/11/2022 A 6/11/2023
Data da assinatura 7/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.200,00
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2022
REGISTRO Nº 22-01870-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R$ 644.574,61. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 08/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 033/2022
REGISTRO Nº 22-01684-4

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.450.665,77. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04528-3
Nº do Contrato 0089/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.190.198,07
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 3/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEF DO DISTRITO DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº. 001/2022

A Escola EEEF do Distrito de Capim, jurisdicionado à 14ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 29/11/2022 às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEF do Distrito de Capim situada Rua: RUA LUIZ VIEIRA, Centro, Capim. Maiores informações através do telefone (83)99311-6272 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: poliani.silva0670@escola.pb.gov.br.

Capim, 9 de novembro de 2022.

Poliani Santos da Silva
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02698 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01967-2

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES VISANDO A REALOCAÇÃO DO RAIO-X NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da proposta, mediante Parecer Técnico nº 079/2022 da Engenharia da SES/PB, declarando classificada a empresa: B3M CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ-MF nº. 27.343.319/0001-76, no valor global de R$ 153.206,93 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e seis reais e noventa e três centavos), já que a outra participante restou inabilitada na fase anterior, não há prazo recursal. Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01108 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DATA DE ABERTURA: 23/11/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/11/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02162-1
LICITAÇÃO BB Nº 969771

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO (NOVAS), COM ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO, NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – MANUTENÇAO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00261 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
DATA DE ABERTURA: 24/11/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 24/11/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02204-0
LICITAÇÃO BB Nº 972727

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – Transferência F. A. F. Estruturação Rede Serviço. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2022- PROJETO AMAR -SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

País: Brasil
Mutuário: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS INDIVIDUAIS PARA SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE – PESSOA FÍSICA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2022/011476
O **ESTADO DA PARAÍBA** recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba , Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, e pretendeaplicar parte dos recursos na contratação de serviços de Consultoria Individual Especializada em Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à aquisição, modernização e sustentação de infraestrutura de TIC, hardware, softwares, ativos de rede e aplicativos voltados à área de saúde, redes remotas e locais e orientação de peopleware para as unidades de assistência à saúde.
Os serviços de consultoria incluem: Orientar/apoiar os processos de atendimento de usuários das unidades hospitalares, atuando junto com o corpo técnico local; realizar a avaliação das rotinas de atendimento de usuários e gestão de ativos de informação das unidades hospitalares; realizar visitas técnicas as unidades hospitalares para avaliação, crítica, diagnóstico, solução e descoberta de rotinas de trabalho associadas ao atendimento dos usuários (help desk e service desk); gerar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas; realizar Consultoria para Comissão de Licitação – avaliação das especificações técnicas nas propostas dos licitantes; Fornecer apoio técnico para aquisição e incorporação tecnológica incluindo o dimensionamento, especificação, análise de custo x benefício; Emitir pareceres técnicos quando necessário; Realizar auditorias relacionadas aos procedimentos de TIC; Desenvolver

painéis de acompanhamento das ações dos servidores de dados, redes e enlaces das unidades, através de ferramenta gráfica em ambiente web; Disseminar o conhecimento em linguagem de programação Python, JavaScript e banco de dados PostgreSQL, ferramentas de Business Inteligence e PHP. Os trabalhos serão realizados pelo(a) consultor (a) contratado (a) no prazo de 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB)** convida consultores individuais elegíveis (Pessoas Físicas) para indicar seuinteresse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem possuir as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados e obedecer as etapas contidas no item 08 do Termos de Referência que pode ser encontrado no seguinte sítio eletrônico: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

O (a) Consultor (a) será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local), ou ainda por meio do telefone +55 (83) 3214-8191 ou ainda por meio do e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 18 de novembro de 2022, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2022-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
Brasil Telefone: +55 (83) 3214-8191
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSOSES-PCR-2022/02992– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01975-5
LICITAÇÃO BB Nº 965399

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA O ALMOXARIFADO DO NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **050/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019,com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- MAVYG COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA-ME;
- CNPJ nº 44.820.086/0001-74;
- Item nº 01 (marca LAR PLÁSTICO);

Perfazendo o valor global de **R$ *15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais*),** classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03254
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01429-6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS RAMAIS DE ALIMENTADORES ELÉTRICOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB,** sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ-MF nº. 09.545.520/0001-54, no valor global de R$ 253.924,10 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-04123-1**
Nº do Contrato 0403/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA - ME
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 133.554,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 30/4/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-04132-0**
Nº do Contrato 0404/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto IBRUTINIBE 140MG
Valor 1.795.392,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 27/2022
Registro CGE Nº 22-02006-2
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 (Obras de Restauração da Rodovia PB-390, Trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km..), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA , COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04013-0
Nº do Contrato 0048/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Valor Original do Contrato 9.678.601,06
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/10/2020 A 19/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 22/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.851.797,02
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-03250**-5
Nº do Contrato 0040/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CVM CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 1.728.146,18
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS

E QUARENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/8/2021 A 18/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 06/2022 - PROCESSO nº 26.000.000066.2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar Reforma na Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Convite nº 06/2022, realizada em 07 de novembro de 2022, às 15h00m, horário de Brasília. A licitação foi declarada FRACASSADA.
Cadastro da CGE nº 22-02149-0

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.
João Batista Micena Barbosa
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SERHMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-2022
PROCESSO Nº **SHM-PRC-2022/02054**
COMPRA DIRETA Nº 009/2022/SEIRHMA
CONTRATANTE: A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SERHMA**, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.
CONTRATADO: Empresa **H.L.R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.534.706/0001-82, sediada à Rua Ipojuca, 57 – Bairro Vista Alegre – Jaboatão dos Guararapes/PE, CREDOR: **300288**.
OBJETO: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (50 (CINQUENTA) TUBOS GEOMECÂNICOS NERVURADO, DN-154-6, BARRA DE 4m) PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, EM DIVERSOS LOCAIS NA PARAÍBA***", conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital desta Compra Direta nº 009/2022.
VALOR: **R$ 50.350,00 (Cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31101.18.544.5003.2460.0287.33903000.500-R0: 00567
VIGÊNCIA:09/11/2022 a 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022
Deusdete Queiroga Filho
Secretário-SEIRHMA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000094.2022 da Adesão nº 0017/2022 objetivando Aquisição de Materiais de Expediente em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	41.597.891/0001-92	R$ 6.086,50
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16.667.433/0001-35	R$ 38.684,16
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	20.873.342/0001-23	R$ 3.971,62
POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29.520.946/0001-60	R$ 8.117,40
TOTAL GLOBAL		R$ 56.859,68

As empresas terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 09 de novembro de 2022.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04102-8
Nº do Contrato 0179/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS LIFEMED, BARRFAB E NOVITECH
Valor 910.195,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 31/10/2022 A 31/10/2023
Data da Assinatura 31/10/2022
Publicado no DOE em 9/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 187.686-4
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04121-4
Nº do Contrato 0148/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (SANEANTES)
Valor 30.012,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01302 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 157/2022**, para pagamento no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **LUYSIANE DA SILVA COSTA, CNPJ nº: 33.621.291/0001-94,** objetivando a contratação para a apresentação artística de **LUYSE COSTA,** referente a realização do Projeto Gráfico e diagramação do Catálogo Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2022, que ocorrerá nos dias 21 e 30 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01342 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 162/2022**, para pagamento no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **LAIZ DE OYÁ, CNPJ nº: 34.976.370/0001-80,** objetivando a contratação para a apresentação artística de "**COCO DE OXUM",** referente a realização do evento **"Projeto Gafieira"**, que ocorrerá nos dias 11 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-FEC-PRC-2022/01316 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0159/2022**, para pagamento de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA, CNPJ: nº 25.208.577/0001-14** objetivando a contratação do arranjador **EMANOEL BARROS** (nome artístico – **EMANOEL BARROS**), referente a composição de 08 (oito) arranjos musicais para formação jazz-sinfônica, para apresentação da Orquestra Sinfônica da Paraíba, dentro da programação do mês da Consciência Negra, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/01294 – FUNESC** – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 158/2022**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO, CNPJ: nº 39.547.811/0001-42,** objetivando a contratação para a apresentação do artísta **" ELON "**, no Teatro Paulo Pontes, no âmbito das atividades culturais, no dia 13 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB. Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/01336 – FUNESC** – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 163/2022**, para pagamento no valor de **R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS, , CNPJ nº: 39.712.645/0001-92,** objetivando a contratação para a apresentação artística do "**COLETIVO MARACASTELO",** referente a realização do evento dentro da programação do Encontro de Maracatus, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 09 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

AVISO DE DISPENSA
ÓRGÃO: MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO - MDPF
PROCESSO SES-PRC-2022/12238 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24053/2022.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com sede à Rua Elias Asfora, S/N, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-305 – Patos/PB, inscrita no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 18/11/2022. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: mdpfcompras@gmail.com.

Patos, 08 de novembro de 2022.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
(FASE HABILITAÇÃO)
PROCESSO Nº 23.901.000039.2022 - FUNESBOM
LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO
REGISTRO CGE-PB Nº 22-02130-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO AUDITÓRIO, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E DE TRATAMENTO PRELIMINAR E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPB.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPLO, designada mediante Portaria nº 025/2022-GCG/QCG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 29/03/2022, torna público o resultado do julgamento de habilitação, referente a licitação do tipo **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 10h45min, em sessão pública, na sala do Gabinete do Subcomandante Geral, localizado no Quartel do Comando Geral do CBMPB em João Pessoa-PB, sendo considerada **HABILITADA** a seguinte empresa participante:

1- DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ Nº 35.185.383/0001-02.

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado da habilitação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Informando ainda, a data prevista para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, ocorrerá no dia 18 de novembro 2022 às 10h30min em sessão pública a ser transmitida no canal cplocbmpb, no Quartel do Comando Geral do CBMPB em João Pessoa-PB.

REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO – MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPLO/CBMPB

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03871-2 - **Nº do Contrato** 0035/2020
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
Valor Original do Contrato 45.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Valor do aditivo 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2020 A 14/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/10/2022
Gestor do Contrato ANA CLAUDIA PEREIRA PIMENTA MACHADO - Mat.: 524.370-0
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 026/2022
Registro na CGE nº 22-02246-3
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000594.2022, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para aquisição de Material Médico e Hospitalar, adjudicada a firma: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. no valor de R$ 37.740,00(trinta e sete mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total da dispensa.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Cláudio Teixeira Régis
Diretor Geral

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº º 22-02005-4

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00778, Pregão Eletrônico n° 011/2022, para contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, sem baterias para 02 nobreak de 30kva PHD + 01 NOBREAK SMS 40KVA pertencentes à CODATA-PB, sendo adjudicado a empresa MG Comércio e Serviços de Informática Ltda.; CNPJ: 09.436.873/0001-16; R$ 76.200,00.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22032/2022
PROCESSO 25.210.000240.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22032/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **serviço de lavanderia hospitalar**, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **20.546.182/0001-08** no valor de **R$ 1.171.300,00** (um milhão, cento e setenta e um mil e trezentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03187-1
Nº do Contrato 0401/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado THAMIRES FELIX DA SILVA
Valor Original do Contrato 71.808,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 143.616,00
Valor do aditivo 143.616,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02981-8
Nº do Contrato 0398/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02971-1
Nº do Contrato 0402/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGERIO FERREIRA DA SILVA
Valor Original do Contrato 73.656,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 147.312,00
Valor do aditivo 147.312,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02962-1
Nº do Contrato 0397/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 72.336,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 144.672,00
Valor do aditivo 144.672,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02936-2
Nº do Contrato 0362/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Valor Original do Contrato 69.036,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 138.072,00
Valor do aditivo 138.072,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02977-0
Nº do Contrato 0411/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA
Valor Original do Contrato 72.468,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 144.936,00
Valor do aditivo 144.936,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 92.852-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02926-5
Nº do Contrato 0365/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Valor Original do Contrato 70.224,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 140.448,00
Valor do aditivo 140.448,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02925-7
Nº do Contrato 0363/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ADELIANE VERÔNICA DA SILVA SANTOS
Valor Original do Contrato 77.220,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 154.440,00
Valor do aditivo 154.440,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02923-1
Nº do Contrato 0371/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA (ESCRITÓRIO BAR & RESTAURANTE)
Valor Original do Contrato 73.656,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 147.312,00
Valor do aditivo 147.312,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

]Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03012-3
Nº do Contrato 0396/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03017-4
Nº do Contrato 0406/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03052-2
Nº do Contrato 0416/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02966-4
Nº do Contrato 0375/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDVANE ALVES BARBOSA
Valor Original do Contrato 90.420,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 180.840,00
Valor do aditivo 180.840,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02973-7
Nº do Contrato 0409/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA
Valor Original do Contrato 72.468,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 144.936,00
Valor do aditivo 144.936,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02984-2
Nº do Contrato 0372/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado G A CAMPOS LTDA (BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO)
Valor Original do Contrato 76.824,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02995-8
Nº do Contrato 0399/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03013-1
Nº do Contrato 0410/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS - Mat.: 189.143-0
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03015-8
Nº do Contrato 0407/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYARA DAYANY LINO MARTINS
Valor Original do Contrato 85.800,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 171.600,00
Valor do aditivo 171.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03020-4
Nº do Contrato 0405/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03022-1
Nº do Contrato 0384/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ContratadoGILBERTO ALVES DILO
Valor Original do Contrato 73.788,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 147.576,00
Valor do aditivo 147.576,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03072-7
Nº do Contrato 0403/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 72.336,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 144.672,00
Valor do aditivo 144.672,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS - Mat.: 189.143-0
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03147-2
Nº do Contrato 0387/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FRANCISCO IARLEY DE LUCENA
Valor Original do Contrato 63.360,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 126.720,00
Valor do aditivo 126.720,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03144-8
Nº do Contrato 0386/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado INGRID LOHANA MORAIS LACERDA
Valor Original do Contrato 67.848,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 135.696,00
Valor do aditivo 135.696,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03143-0
Nº do Contrato 0366/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROMÁRIO GOMES DE FRANÇA
Valor Original do Contrato 63.360,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 126.720,00
Valor do aditivo 126.720,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03180-4
Nº do Contrato 0378/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ODAISA LUCENA DA SILVA
Valor Original do Contrato 65.868,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 131.736,00
Valor do aditivo 131.736,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03239-8
Nº do Contrato 0408/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03215-1
Nº do Contrato 0390/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GA CAMPOS LTDA - BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO
Valor Original do Contrato 76.824,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 153.648,00
Valor do aditivo 153.648,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03203-7
Nº do Contrato 0394/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ALDECIR BATISTA DIAS - MATSU ORIENTAL
Valor Original do Contrato 77.748,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 155.496,00
Valor do aditivo 155.496,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03198-7
Nº do Contrato 0404/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EUDA MARIA GOMES DE SOUZA
Valor Original do Contrato 65.868,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 131.736,00
Valor do aditivo 131.736,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03081-6
Nº do Contrato 0395/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03080-8
Nº do Contrato 0392/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA
Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 132.000,00
Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato PRISCILA BENICIO COSTA - Mat.: 906.126-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **22-02975-3**
Nº do Contrato **0413/2022**
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ALDO DA SILVA SOUZA
Valor Original do Contrato 72.204,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 144.408,00
Valor do aditivo 144.408,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
Data da assinatura do aditivo 31/10/2022
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81294-6
Nº do Instrumento 0177/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto INVESTIMENTOS EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Valor 31.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81295-4
Nº do Instrumento 0178/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Objeto REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO DA COSTA VILAR, SÍTIO JUNDIÁ DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB
Valor 154.774,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.3340.41.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro **22-81296-2**
Nº do Instrumento 0179/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Objeto À REFORMA EM UNIDADES NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB
Valor 300.516,56
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro **22-81297-1**
Nº do Instrumento 0180/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICAS EM ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB
Valor 207.329,31
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81298-9
Nº do Instrumento 0181/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL SÁ ANDRADE
Valor 170.256,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81299-7
Nº do Instrumento 0182/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81300-4
Nº do Instrumento 0183/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto CUSTEIOS NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAPÉ
Valor 227.345,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04126-5
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado INTERJET COMERCIAL EIRELLI
Objeto ARQUIVO DE PAPELÃO PARA 1000 LÂMINAS, ARQUIVO DE PAPELÃO PARA 130 BLOCOS DE PARAFINA E LÂMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, FORMATO 24X60 MM.
Valor 33.690,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 28/10/2022
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - M

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04118-4
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SOMESSO - SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 513.509,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04127-3
Nº do Contrato 0084/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTAMOLOGIA-LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 121.730,40
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2023
Data da Assinatura 1/11/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATOS

NSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04122-2
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HPMGER.
Valor 11.912,50
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HENRIQUE DA SILVA - Mat.: 528.845-2
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04124-9
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado KADJA PALITOT DA COSTA
Objeto AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER O HPMGER.
Valor 6.126,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato JOSEANE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 944.030-5
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04125-7
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EPI - LUVAS CIRÚRGICAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPMGER.
Valor 127.050,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato MARIZALDO DE SOUTO LIMA - Mat.: 944.177-8
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04128-1
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
Objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPMGER.
Valor 53.696,40
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS - Mat.: 162.029-1
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04129-0
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 23.530,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.36
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato CRISTIANE HELENA DA SILVA FREIRE - Mat.: 168250-4
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04130-3
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMR DE INSTRUÇÃO
Valor 700.893,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA - Mat.: 522076-9
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04120-6
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL)
Valor 20.375,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.573.5002.4294.0287.3390.30.500.0.1.0000.003 2.205.20.573.5002.4294.0287.3390.30.501.0.1.0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.500.0.1 .0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIROCNPJ n.º 09.052.387/0001-02**
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000**Reserva: 15562**
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO**, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIROCNPJ n.º 09.052.387/0001-02**
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000**Reserva: 15565**
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO**, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04123-3
Nº do Contrato 0238/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 974.900,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 05/11/2022, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 04/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/25340. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO, É DE R$ 1.212.165,55 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
Valor do aditivo 1.212.165,55
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/11/2020 A 4/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.187.065,55
Publicado no DOE em 11/8/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04032-0
Nº do Contrato 0273/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 247.432,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 04/11/2022, COM TÉRMINO EM 03/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36842. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/11/2021 A 3/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/11/2022
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04116-8
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS E GRUPO GERADORES.
Valor 13.262,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.4621.0287.3390.30.500.0.1.0000.26
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
2º APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO: 001.2022.069962
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a retificação da Cláusula Terceira do 2º Termo de Apostilamento do contrato nº 001/2019, alterando a classificação orçamentária dos recursos financeiros para pagamento do contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 09 de novembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO: 001.2022.047636
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel tipo residencial, localizado na Rua Tabelião José Vi- eira de Queiroga, nº 244, Petrópolis, Pombal/PB para funcionamento temporário da Promotoria de Justiça local.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Damiana Julia Rodrigues de Jesus.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 08 de novembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Juiz Hamilton de Sousa Neves na comarca de São José de Piranhas -PB, foram HABILITADAS as empresas: Jefferson Cordeiro de Morais Eirelli, Mindset Engenharia e Empreendimentos Eireli, Viabilize Serviços de Engenharia e Construção Ltda e Zoih Engenharia Ltda e INABILITADAS as empresas Compacto Construções e Serviços Eireli ME e Maxicasa Comércio Construções e Serviços Ltda. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.
João Pessoa, 09 de novembro de 2022
Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA IGBL CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.057.772/0001-93, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.385/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DANTE OLIVEIRA DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.963.044/0001-80, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022
AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, torna público que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT**, está **ANULADA,** em respeito a Autotutela Administrativa e a Supremacia do Interesse Público.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.
DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.054/2022,** cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RADIOLOGIA GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE,** em favor das Empresas: **MENDES E ROSAS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 11.149.864/0001-96,** vencedora do Lote 01, composto pelos itens 01, 02 e 03. **ITEM 01**, com valor unitário de **R$ 40,00** (quarenta reais), totalizando o valor global de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), **ITEM 02,** com valor unitário de **R$ 12,00** (doze reais), totalizando o valor global de **R$ 441.360,00** (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais) e **ITEM 03**, com valor unitário de **R$ 30,00** (trinta reais), totalizando o valor global de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro reais), perfazendo um **VALOR TOTAL** de **R$ 825.360,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**; O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R$ 825.360,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 07 de Novembro de 2022
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.056/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, INSUMOS A SEREM CONSUMIDOS PARA A FABRICAÇÃO DE ENXOVAIS DOS HOSPITAIS POR MEIO DA CASA COSTURA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB em favor das Empresas: ROSELMA VIEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.977.582/0001-60, com VALOR TOTAL DE R$ 6.626,2000 (seis mil, seicentos e vinte e seis reais e vinte centavos), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO R$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R$ 105,0000 (cento e cinco reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,6666 (doze reais e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R$ 1.900,0000 (um mil e novecentos reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO R$ 26,1000 (vinte e seis reais e dez centavos), TOTALIZANDO R$ 522,0000 (quinhentos e vinte e dois reais); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO R$ 47,0000 (quarenta e sete reais), TOTALIZANDO R$ 2.350,0000 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,6300 (doze reais e sessenta e três centavos), TOTALIZANDO R$ 126,3000 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos), ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO R$ 18,4600 (dezoito reais e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R$ 738,4000 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO R$ 11,6500 (onze reais e sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R$ 116,5000 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO R$ 13,0000 (treze reais), TOTALIZANDO R$ 130,0000 (cento e trinta reais); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO R$ 15,9500 (quinze reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R$ 638,0000 (seiscentos e trinta e oito reais) e da empresa: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.220.883/0001-94, com VALOR TOTAL DE R$ 7.475,8600 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO R$ 6,3300(seis reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO R$ 189,9000 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO R$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais), TOTALIZANDO R$ 540,0000 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO R$ 0,9800 (noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R$ 490,0000 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,6800 (doze reais e sessenta e oito centavos), TOTALIZANDO R$ 317,0000 (trezentos e dezessete reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO R$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos), TOTALIZANDO R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO R$ 24,0000 (vinte e quatro reais), TOTALIZANDO R$ 480,0000 (quatrocentos e oitenta reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO R$ 39,5000 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO R$ 45,8300 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ,TOTALIZANDO R$ 549,9600 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO R$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R$ 780,0000 (setecentos e oitenta reais); ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO R$ 7,7500 (sete reais e setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R$ 3.100,0000 (três mil e cem reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R$ 14.102,0600 (quatorze mil e cento e dois reais e seis centavos).

Campina Grande, 01 de Novembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74, com PROPOSTA no valor de R$ 534.392,37 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PROTEINAS ALIMENTÍCIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, POR 12 MESES, em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA BRAZ-MAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.020.542/0001-29, com VALOR TOTAL DE R$ 581.385,0000 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais), vencedora do ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO R$ 7,0900 (sete reais e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 116.985,0000 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), do ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R$ 154.800,0000 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), do ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R$ 154.800,0000 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e do ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO R$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R$ 154.800,0000 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.187.875/0001-14, com VALOR TOTAL DE R$ 308.183,6000 (trezentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO R$ 1,9100 (um real e noventa e um centavos), TOTALIZANDO R$ 24.830,0000 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais), do ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO R$ 4,4100 (quatro reais e quarenta e um centavos), TOTALIZANDO R$ 11.466,0000 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), do ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO R$ 6,5200 (seis reais e cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R$ 13.887,6000 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), do ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO R$ 1,2900 (um real e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 212.850,0000 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais) e do ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO R$ 1,2900 (um real e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 45.150,0000 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.318.384/0001-65, com VALOR TOTAL DE R$ 55.000,0000 (cinquenta e cinco mil reais), vencedora do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO R$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R$ 39.000,0000 (trinta e nove mil reais) e do ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO R$ 22,8571 (vinte e dois reais e oito mil, quinhentos e setenta e um milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 16.000,0000 (dezesseis mil reais); GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.329.715/0001-28, com VALOR TOTAL DE R$ 636.692,8800 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO R$ 2,6914 (dois reais e seis mil, novecentos e quatorze milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 1.614,8500 (um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), do ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO R$ 7,0925 (sete reais e novecentos e vinte e cinco milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 382.999,9900 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), do ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO R$ 2,2603 (dois reais e dois mil, seiscentos e três milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 27.124,5600 (vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO R$ 3,6618 (três reais e seis mil, seiscentos e dezoito milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 7.506,7200 (sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), do ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO R$ 8,4413 (oito reais e quatro mil, quatrocentos e treze milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 29.544,8300 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), do ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO R$ 14,8556 (quatorze reais e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 44.566,9000 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), do ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO R$ 15,2289 (quinze reais e dois mil, duzentos e oitenta e nove milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 45.686,9300 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), do ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO R$ 0,4882 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 73.236,0000 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais) e do ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO R$ 0,4882 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois milésimo de centavos), TOTALIZANDO R$ 24.412,1000 (vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos); JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.432.332/0001-80, com VALOR TOTAL DE R$ 239.138,0000 (duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais), vencedora do ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO R$ 3,3000 (três reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R$ 65.835,0000 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), do ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO R$ 8,8900 (oito reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 20.447,0000 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), do ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R$ 46.800,0000 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), do ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO R$ 21,8900 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 52.536,0000 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) e do ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO R$ 6,6900 (seis reais e sessenta e nove centavos), TOTALIZANDO R$ 53.520,0000 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais) e da empresa MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.602.860/0001-82 om VALOR TOTAL DE R$ 60.435,7000 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), vencedora do ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO R$ 1,4000 (um real e quarenta centavos), TOTALIZANDO R$ 4.480,0000 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e do ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO R$ 7,1100 (sete reais e onze centavos), TOTALIZANDO R$ 55.955,7000 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de 1.880.835,1800 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Campina Grande, 08 de Novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.187/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.131/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.187/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ALVES & BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.846.215/0001-70, no VALOR de R$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.384/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.384/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA PURIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIÁLISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DR. EDGLEY NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.440.590/0001-36, no valor de R$ 15.239,50 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16744/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16123/2022/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Laboratorios B Braun S.A. Objeto Contratual: Aquisição De Insumos Para Hemodiálise Para Atender As Demandas Do Hospital Dr. Edgley No Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 11/02/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Regina Santos Ammiratti.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 25007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E CONFECÇÃO DE SALGADOS, BOLOS E TORTAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 25007/2022. DOTAÇÃO: Função Programática: 08 243 1018 2125 – Ações das Casas da Esperança I, II, III e IV; 08 243 1019 2135- Ações do CRAS; 08 243 1019 2137 – Ações do Programa Criança Feliz; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. Elemento da Despesa 3390.39. Fonte de Recurso: 16600000/15001000. VIGÊNCIA: 01.11.2022 a 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e a Empresa ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO CNPJ 22.309.352/0001-66, NOME FANTASIA: MIRANTE MORIÁ. Valor R$ 58.155,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais) Contrato n° 2.05.151/2022.

Campina Grande 01.11.2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16970/2022	16.374/2022	R$ 450.000,00	Leticia Lima de Lira Atividade Médica Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16955/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Andreia Lorenzi.

Objeto: Aquisições De Equipamentos Hospitalares (Cama Fowler, Biombos E Mesa Ginecológica) Para Suprir As Necessidades Da Rede Hospitalar Sob Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 299.999,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16052/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andreia Lorenzi.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- FRANCISCA EUDA SIAMO MARTINS RODRIGUES.
CNPJ: 25.042.889/0001-09.
Valor: R$ 338.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 25 de Outubro de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- FRANCISCA EUDA SIAMO MARTINS RODRIGUES.
CNPJ: 25.042.889/0001-09.
Valor: R$ 338.000,00.

Conceição – PB - PB, 25 de Outubro de 2022.
Frandson Luan Vieira Leite
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a necessidade de correção de erro material no edital da Tomada de Preços nº 008/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, retifica os quantitativos dos Itens 1.01 e 2.03 do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022, conforme itens abaixo:
Onde se lê:

PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
1.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, com 2 utilizações	M	100,00

PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
2.03	Reaterro	m³	133,18

Leia-se:

PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
1.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, com 2 utilizações	M	48,39

PLANILHA MEMÓRIA DE CALCULO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
2.03	Reaterro	m³	24,78

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.
Conceição/PB, 09 de novembro de 2022.
JOSEFA ILZA GONÇALVES DA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0240/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA COM PATROL DESTINADAS AS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2022 – PMC;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0122/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: ate o fim do exercício financeiro 31/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00040/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00040/2022, Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de laboratório (insumos e equipamentos) para atender as demandas da Secretarias de Saúde do Município de Itabaiana, para o dia 23 de Novembro de 2022 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Itabaiana - PB, 09 de Novembro de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00039/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00039/2022, Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais, para o dia 23 de Novembro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Itabaiana - PB, 09 de Novembro de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas no município de Nazarezinho-PB. **EMPRESAS HABILITADAS:** ROCHA CONSTRUÇOES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.563.174/0001-00; COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 09.545.520/0001-54; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ: 35.342.630/0001-03; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI – CNPJ: 34.955.075/0001-48; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 43.339.438/0001-01; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.381.604/0001-59; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 12.102.978/0001-43; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 34.746.608/0001-81; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.278.968/0001-72; MHF DE FREITAS LTDA – CNPJ: 14.148.901/0001-30; CONSTRUTORA PRUMO LTDA – CNPJ: 42.253.166/0001-60; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 45.078.186/0001-30; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 11.170.603/0001-58; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 41.284.989/0001-90. Abre-se o prazo recursal, conforme lei 8666/93. Não havendo este, fica marcada a abertura do envelope 2 em 21/11/2022, às 09h na sala da CPL da Prefeitura.

Nazarezinho, 08/11/2022.
MARILDA SARMENTO LUIS
PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 139/2022 – Tomada de Preços nº 00005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de Setembro de 2022, em sua página nº: 33. Retifica-se por incorreção onde se lê: "CONTRATADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-91". Leia-se: "CONTRATADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91". E, onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 1.140.277,00 (hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais)". Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 1.140.277,53 (hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)".

São José dos Ramos/PB, 08 de Novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 118.800,00.

Gado Bravo - PB, 01 de Novembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 94.200,00.

Gado Bravo - PB, 24 de Outubro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 02.002.04.122.2001.2002 MATER AS ATIVIDADES DO GABINETO DO PREFEITO 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08601/2022 - 08.11.22 - M F R G DE BRITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 118.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 8.008–FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL – 08008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02006.12.361.1005.2011 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08401/2022 - 24.10.22 - STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 94.200,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00701/2022 - Genilda Barbosa de Sales ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 82.968,95. ASSINATURA: 04.11.22

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SINTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 090/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.
EMPRESAS HABILITADAS:
IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ N° 40.510.945/0001-78;
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 11.170.603/0001-58.
EMPRESAS INABILITADAS:
UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ N° 27.775.391/0001-72, DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação do item 1.5.3 do orçamento geral.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 31.381.604/0001-59 - Alvará de funcionamento apresentado em desacordo com a cláusula 6.1 do Edital.
MHF DE FREITAS LTDA CNPJ N° 14.148.901/0001-30 DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.6.8 do Edital
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura de proposta para o dia 16 de novembro de 2022, as 11h00min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 03 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SINTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 090/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.
EMPRESAS HABILITADAS:
FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 45.080.030/0001-93
COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54
IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ N° 40.510.945/0001-78
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 11.170.603/0001-58
M F A CAVALCANTI ENGENHARIA ME CNPJ N° 42.803.942/0001-58
EMPRESAS INABILITADAS:
UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ N° 27.775.391/0001-72, DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação do item 1.5.3 do orçamento geral.
MHF DE FREITAS LTDA CNPJ N° 14.148.901/0001-30 DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.6.8 do Edital
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura de proposta para o dia 16 de novembro de 2022, as 12h00min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 03 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SINTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 090/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.
EMPRESAS HABILITADAS:
UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ N° 27.775.391/0001-72,
ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ N° 36.563.174/0001-00.
EMPRESAS INABILITADAS:
COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54, DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação do item 1.7.1.1.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura de proposta para o dia 16 de novembro de 2022, as 10h00min, na sala de reuniões da CPL.

Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 03 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Notebooks e ar condicionados nas quantidades e com as características especificadas no termo de referência, em anexo, destinados atender as demandas da Secretaria de educação e das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Sousa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, 02.596.872/0001-90, R$ 179.900,00 e COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 32.932.000/0001-16, R$ 55.592,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 09 de Novembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO (CONTAINERS). Abertura das propostas dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 08 de outubro de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletronico nº 085/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de pequeno, médio, grande porte, ambulância e motocicleta. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de
Lava Rapido Batista & Duarte – ME,CNPJ N° 15.136.018/0001-92 – VALOR – 3.153,30 (três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Sousa – PB, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

ONDE LE-SE: 04 DE OUTUBRO DE 2022
PASSA A SER: 04 DE NOVEMBRO DE 2022

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE n° 17/2022, no município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:
1° Lugar: – BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor de R$ 672.163,56 (seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

SOUSA, 09 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Degma Lúcia, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 DE DEZEMBRO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 09 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
Membro CPL
FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Membro CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022
CONTRATO: Nº 305/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas, no município de Sousa/PB, conforme contrato de repasse N° 1030112-92/2016.
CONTRATADO: SPX COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS ERELI CNPJ N° 43.339.438/0001-01
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00075/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIESEL S–10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.P. CAVALCANTI & CIA.LTDA - R$ 963.360,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R$ 39.600,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIESEL S–10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00353/2022 - 07.11.22 - C.P. CAVALCANTI & CIA.LTDA - R$ 963.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00076/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS). VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00354/2022 - 07.11.22 - PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R$ 39.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00129/2021 - Roberto Carlos Cavalcante - ME - CNPJ: 05.691.104/0001-03 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 26.10.22

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS PELO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRILT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 17.235,00.

Conde - PB, 21 de Outubro de 2022.
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS PELO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: 4.0100.10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 533 ELEMENTO DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. VIGÊNCIA: até 24/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00141/2022 - 24.10.22 - BRILT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 17.235,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é conserto de bombas d'água. Data de abertura: 23/11/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 09 de novembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022
A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADIADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIRGINIOS DA GAMA E MELO, MANOEL ARAÚJO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. A Sessão que estava marcada para dia 10/11/2022 às 10:00hs. FICA REMARCADA a sessão para o dia 16/11/2022 às 10:00hs. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a Comissão Permanente de Licitação no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 09 de novembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pres. da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022
A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Data de abertura: 23/11/2022 às 11h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 09 de Novembro de 2022.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

TOMADA DE PREÇOS 0005/2022-ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTAS
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022.
Onde se lê: 09 de outubro de 2022 as 09h:30.
Onde se lê: 09 de novembro de 2022 as 09h:30.
José Anderson Bezerra Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0050/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 003/2021, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa do ramo engenharia para construção0 de escola com 04 (quatro) salas, no município de Areial – PB, conforme especificações do projeto básico do convênio 286/2021 – Secretaria de Estado da Educação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.920.924/0001-71. MOTIVAÇÃO: Alteração do valor do contrato para reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do parecer técnico da engenharia que consubstanciou no acréscimo de R$ 40.708,84 (quarenta mil, setecentos e oitos reais e oitenta e quatro centavos).
Areial, 09 de novembro de 2022.
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Sabugí – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R$ 49.977,50.

São José do Sabugí - PB, 09 de Novembro de 2022
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3005 1008 – AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – 1.501.0000.Outros Recursos não Vinculados – 0054.4490.52.80.1.501.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – 0055.4490.52.80.1.700.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/CONVÊNIO/MAPA N.º 921249/2021/PLATAFORMA+BRASIL N.º 505012/2021/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PROPOSTA N.º 050127/2021.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00085/2022 - 07.11.22 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R$ 208.730,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Sabugí – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 000242 3390.48 61 1211 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2031 231.215 1 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS– SUS – 000250 3390.39 61 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00086/2022 - 09.11.22 - UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R$ 49.977,50.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do TIPO: TÉCNICA E PREÇO para: Contratação de empresa para prestar serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas desta Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277–1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba - PB, 08 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. FUND.: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos 021.110. 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2026 – 02110.10.302.2019.2067 –02110.10.302.2019.2079 – 02110.10.302.2019.2063 – 02110.10.302.2019.2066 –02110.10.301.2019.2096 – 02110.10.302.2019.2032 – 02110.10.302.2019.2033 –3390.30.00.00 –560.600 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00078/2022 - 08.11.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 125.664,50; CT Nº 00079/2022 - 08.11.22 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 151.000,00; CT Nº 00080/2022 - 08.11.22 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 73.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 010/2022
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, que ocorreria no dia 21 de Novembro de 2022 as 10:30 horas, ocorrerá dia 28 de novembro de 2022 as 10:30 horas; objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reassentamento de Trechos de Ruas na Zona Urbana e Zona Rural de Acordo Com a Necessidade da Administração e Pavimentação de Algumas Ruas de Acordo com a necessidade da administração; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

AFRÂNIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar Obra Civil Pública de Construção de 01 ginásio poliesportivo, destinado a escola municipal José Tito Filho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.244.510,15.

Riachao do Bacamarte - PB, 07 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2022- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 28 de novembro de 2022 as 11:00, objetivo: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão do bacamarte

; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de novembro de 2022.

Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SERRA RAJADA – RIACHÃO DO BACAMARTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R$ 98.080,59.

Riachao do Bacamarte - PB, 07 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2022- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 28 de novembro de 2022 as 14:00, objetivo: Aquisição de móveis projetados e portas para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Riachão do Bacamarte-PB; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de novembro de 2022.

Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar Obra Civil Pública de Construção de 01 ginásio poliesportivo, destinado a escola municipal José Tito Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1900 1002 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas – 12 365 0400 1022 Construção e Recuperação de Creches – 12 361 1900 1050 Construção de Quadras Poliesportiva, áreas de recreação (Ginásio) e instalação d – 12.365.0400.1022 □ Constru-

ção de Recuperação de Creches – 4490.51 99 1.125.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00126/2022 - 08.11.22 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.244.510,15.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA EM SERRA RAJADA – RIACHÃO DO BACAMARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 813 1016 1014 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00127/2022 - 07.11.22 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R$ 98.080,59.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEINFRA DO MUNICIPIO DE BELÉM– PB, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS - R$ 15.375,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 11.253,50.

Belém - PB, 09 de Novembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022.
O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que não houve interessados para atender o chamamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de forma Execução Indireta, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE ocorrida em 07 de Novembro de 2022 as 09:30hs, portanto a mesma foi declarada DESERTA. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape, 09 de Novembro de 2022.
Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO a SUSPENSAO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. Em virtude de divergência dos valores e na carga horário dos serviços prestados.

Monteiro – PB, 09 de Novembro de 2022.
Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.68/2022- SRP
A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.68/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 231.523,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 09 de Novembro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, a Dispensa nº 00043/2022, em favor do Locador AGACY GOMES ROCHA, CPF nº 726.673.384-72 tendo como objeto Locação de um imóvel localizado na Rua Euclides Leite da Silva, s/n°, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da COCAV – Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria deste Município, com Valor Mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) e com o Valor Global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 09 de novembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022
A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa GOLDEN ENGENHARIA –ME – CNPJ 46.523.739/0001-89, contra a decisão de julgamento de proposta de preços. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Piancó -PB, 09 de Novembro de 2022.
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022
A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa GOLDEN ENGENHARIA –ME – CNPJ 46.523.739/0001-89, contra a decisão de julgamento de proposta de preços. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Piancó -PB, 09 de Novembro de 2022.
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 00025/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a secretaria de Desenvolvimento social e Secretaria de Educação do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Piancó-PB, 09 de Novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA N° 00043/2022
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
LOCADOR: AGACY GOMES ROCHA, CPF nº 726.673.384-72
OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado na Rua Euclides Leite da Silva, s/n°, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da COCAV – Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria deste Município.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Piancó-PB, 09 de novembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Décimo terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00104/2018, em 14.06.2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a construção do CAPS III e construção de muro de arrimo com aterro no terreno, atendendo a proposta nº 04827.4930001/16-001, no município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 09 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: **ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2006/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.922.653/0001-89.
Itens: 09, 10, 21, 24, 25, 26, 44 e 69
Valor: R$ 54.730,00.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2006/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.922.653/0001-89.
Itens: 09, 10, 21, 24, 25, 26, 44 e 69
Valor: R$ 54.730,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10h00min do dia 28 de NOVEMBRO de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMPAER (ANTIGA EMATER), SITUADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº. 132, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital:www.tce.pb.gov.br.
Pedras de Fogo - PB, 09 de NOVEMBRO de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLINICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 04/2022, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02005/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLINICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 26.583.095/0001-07.
Valor: R$ 294.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- FÍDERES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.419.246/0001-42
Valor: R$ 471.949,01
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- FÍDERES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.419.246/0001-42
Valor: R$ 471.949,01
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLINICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 26.583.095/0001-07.
Valor: R$ 294.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 09 de novembro de 2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0149/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0059/2022,
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022;
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E NV CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO DO ADITIVO: reequilibrar o valor restante referente ao contrato acima mencionado (saldo restante a ser executado

e pago é de R$ 410.494,76 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)), reequilibrado de acordo com o índice INCC-M de 15,12% de acordo com a planilha em anexo ao processo. Valor do reequilíbrio: R$ 62.066,81 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Pedras de Fogo, 09 de novembro de 2022.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01028/2022-PMPF. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal n7. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, PROGRAMA DE TRABALHO: 13 695 1164 2018. FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO. OBJETIVO: Realização da tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. ELEMENTO DE DESPESA: 0558 3390.39 00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO de Pedras de Fogo e: CT Nº 0375/2022 - 09.11.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.624.280/0001-89 – VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Pedras de Fogo/PB, 09 de novembro de 2022
Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Turismo

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00004/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de profissionais médicos com comprovação de experiência de atuação, para o atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Aroeiras, pelo período de até 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.
Aroeiras - PB, 09 de novembro de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS DA FROTA VEICULAR PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.
Aroeiras - PB, 09 de novembro de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formação de registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Aroeiras - PB, 08 de novembro de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Poço de José de Moura/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R$ 81.200,00.
Poço de José de Moura - PB, 23 de Setembro de 2022
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Ribeiro no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA e MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 21/11/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Poço José de Moura - PB, 09 de novembro de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços construção de Ginásio Poliesportivo na Comunidade Sítio Silva no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SOLIDA PRÉ MOLDADOS INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 23/11/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Poço José de Moura - PB, 09 de novembro de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, PNATE e Recursos Próprios do Município de Poço de José de Moura: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2023 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0004 2122 PROGRAMA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00154/2022 - 23.09.22 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R$ 81.200,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário padrão FNDE, destinado as Escolas da rede de Ensino Municipal (Educação infantil e fundamental) deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R$ 614.795,00.

Capim - PB, 08 de Novembro de 2022

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04, de 03 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de um empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário padrão FNDE, destinado as Escolas da rede de Ensino Municipal (Educação infantil e fundamental) deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - CNPJ nº 01.612.304/0001-72.

VENCEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI						
CNPJ: 33.737.137/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ARMÁRIO DE COZINHA	IMPEL ARM–3P	UND	2	792,00	1.584,00
2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	PANDIN APO-FO4SCTCM	UND	6	1.500,00	9.000,00
3	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS	PANDIN AP408MC	UND	20	1.700,00	34.000,00
4	QUADRO BRANCO	IMPEL QD–2000	UND	4	489,00	1.956,00
5	MESA AUXILIAR 90	PANDIN MX 90	UND	2	500,00	1.000,00
6	MESA 1200	PANDIN MESA 1200 P25 PP	UND	25	800,00	20.000,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO	BLUME BLM 12915	UND	20	740,00	14.800,00
8	CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO TAMANHO 3 DE 6 A 8	NASA RF–T03	UND	10	3.750,00	37.500,00
9	CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO TAMANHO 4 DE 8 A 11 ANOS	NASA RF–T4	UND	6	3.800,00	22.800,00
10	CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO TAMANHO 6 ACIMA DE 14	NASA CJA–03	UND	20	4.100,00	82.000,00
11	CONJUNTO ALUNO CJA	NASA CJA–03	UND	200	815,00	163.000,00
12	CADEIRA OPERATIVA SECRETARIA CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ESPALDAR BAIXO	BLUME BLM 12915 FIXA	UND	30	480,00	14.400,00
13	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS	NASA CONJUNTO COLETIVO DO ALUNO	UND	6	1.700,00	10.200,00
14	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	PANDIN EDP6450C	UND	30	530,00	15.900,00
15	MESA REUNIÃO	PANDIN MR2000P25 PP	UND	2	1.100,00	2.200,00
16	MESA PARA ALUNOS EM CADEIRAS DE RODA	NASA MA01	UND	15	697,00	10.455,00
17	MESA DE REUNIÃO BIPARTIDO PÉ PAINEL	PANDIN ARETTO MR 1600 AT	UND	2	1.500,00	3.000,00
18	CONJUNTO ESCOLAR – ALUNO CJA–06	NASA CJA–06	UND	200	855,00	171.000,00
TOTAL						614.795,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Capim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Capim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.

CNPJ: 33.737.137/0001-82.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R$ 614.795,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape – Pb.

Capim - PB, 08 de Novembro de 2022

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para continuação dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Joaquim Bento, no distrito de Olho D'água, localizado no Município de Capim – PB, conforme o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 09 de Novembro de 2022
JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para continuação dos serviços da 02 etapa da Urbanização da entrada do Município de Capim – PB, conforme o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 09 de Novembro de 2022
JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para continuação dos serviços da 02 etapa da Urbanização da entrada do Município de Capim – PB, conforme o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 09 de Novembro de 2022
JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário padrão FNDE, destinado as Escolas da rede de Ensino Municipal (Educação infantil e fundamental) deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.040 – Secretaria de Educação;12.361.1002.2009 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – MDE; 12 361 1002 1074 – Aquisição de Equipamentos para a Educação; 12 361 1002 2011 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – FUNDEB 40; 12 365 2006 2114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;12 361 1002 2014 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – QSE; 4490.52 – Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00081/2022 - 08.11.22 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R$ 614.795,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos, no munícipio de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marizópolis - PB, 09 de Novembro de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 09:30 horas do dia 23 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada, com pronta entrega, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 09 de novembro de 2022
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO (PARTE INTERNA) DA UBS MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. Data e local, **as 09h00min do dia 28/11/2022**, na sala da CPL, localizada na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Anexo a Sede da Prefeitura, Centro, São Bentinho/PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 09 de Novembro de 2022.
MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: 15 451 1013 1025 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 451 1013 1026 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇA, JARDIM E PARQUE Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalação Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bentinho – PB. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00190/2022 - 08.11.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 34.134,24.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos do município de Cajazeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: de acordo com Contrato. VIGÊNCIA: até 09/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00260/2022 - 09.11.22 - NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - R$ 5.602.200,00.
Fica designado como Gestor do presente contrato, o senhor CICERO BANDEIRA – Matrícula nº 11592, Fiscal de Contrato, MARCOS ANTONIO SIMÃO VERÍSSIMO – Matricula nº 11489

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES NA ÁREA DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Fe-

deral nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 09 de Novembro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de aterro sanitário livenviado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de sapé, estado da paraiba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 1.455.900,00.

REPUBLICADO POR ICORREÇÃO

Sapé - PB, 22 de Março de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação de aterro sanitário livenviado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de sapé, estado da paraiba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário livenviado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de sapé, estado da paraiba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE – 20800.15.122.1002.2049 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO – 20800.15.452.3003.2053 – MANTER ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E – 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00009/2022 - 22.03.22 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 1.455.900,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município e aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF e SAMU, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, pela contratação direta com a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALALRES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R$ 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), com a empresa MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nª 41.778.326/0001-21, vencedora de vários itens com o valor de R$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 09 de Novembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município e aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF e SAMU, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, com a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALALRES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R$ 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), com a empresa MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – cadastrada no CNPJ nº 41.778.326/0001-21, vencedora de vários itens com o valor de R$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais).

Aguiar, em 09 de Novembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇA PEÇAS JUNTO A AUTORIZADA, DESTINADA A MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 3.306,00.

Ibiara - PB, 08 de Novembro de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PEÇAS JUNTO A AUTORIZADA, DESTINADA A MAQUINA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 09.000 – 20 606 0004 2060 – 4490.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00089/2022 - 09.11.22 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 3.306,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades da secretaria de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 09 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta) para atendimento das demandas de diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00133/2022 - Leandro Evangelista de Figueiroa 06931415492 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 9.824,00. ASSINATURA: 07.11.22

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00178/2022 - Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda - Apostila 01 - CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2020 DEMAIS ATIVIDADES - FNDE 569 . Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0002.2016 ATIVIDADES DEMAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 540 . Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 . Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ASSINATURA: 09.11.22

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

O Pregoeiro do Município no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00024/2022 que tem como objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Manaíra-PB, Conforme Proposta Nº 10522.238000/1220-01. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ N° 40.295.063/0001-37 - VALOR: R$ 41.335,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N° 45.538.349/0001-10 - VALOR: R$ 6.030,00; FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CNPJ N° 60.397.874/0009-03 - VALOR: R$ 11.800,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 13.940,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 – VALOR: R$ 2.700,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07 – VALOR: R$ 8.632,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58 – VALOR: R$ 20.020,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 3.025,00.

Manaíra – PB, 08 de novembro de 2022.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

OBJETO Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Manaíra-PB, Conforme Proposta Nº 10522.238000/1220-01. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ N° 40.295.063/0001-37 - VALOR: R$ 41.335,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N° 45.538.349/0001-10 - VALOR: R$ 6.030,00; FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CNPJ N° 60.397.874/0009-03 - VALOR: R$ 11.800,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 13.940,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 – VALOR: R$ 2.700,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07 – VALOR: R$ 8.632,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58 – VALOR: R$ 20.020,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 3.025,00.

Manaíra – PB, 08 de novembro de 2022.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Manaíra-PB, Conforme Proposta Nº 10522.238000/1220-01; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ N° 40.295.063/0001-37 - VALOR: R$ 41.335,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N° 45.538.349/0001-10 - VALOR: R$ 6.030,00; FUJIFILM DO BRASIL LTDA - CNPJ N° 60.397.874/0009-03 - VALOR: R$ 11.800,00; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 – VALOR: R$ 13.940,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 – VALOR: R$ 2.700,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07 – VALOR: R$ 8.632,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME - CNPJ Nº 03.829.590/0001-58 – VALOR: R$ 20.020,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 3.025,00.

Manaíra – PB, 09 de novembro de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 92601/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de termo aditivo do CONTRATO N°. 92601/2022 referente a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico n° 000026/2021, do tipo menor preço. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento as atividades administrativas. Nesse sentido, onde se lê: 17 de outubro do corrente ano, leia-se 26 de outubro de 2022, fazendo-se necessária a presente republicação. Mantendo inalteradas as demais disposições.

Manaíra/PB, 26 de outubro de 2022.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM COMUNIDADES CHÃ DO MARINHO E QUICÉ, NO MUNICIPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00106/2022 - GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 14.10.22

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de brinquedos destinados ao NATAL DE CABEDELO – NATAL MÁGICO 2022, realizado anualmente pela Secretaria de Cultura deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Novembro de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2022, que objetiva: Contratação de Cartório de Registro Civil , com o intuito de realizar o casamento civil, os quais são destinados à população que se encontra em vulnerabilidade social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CABEDELO CARTORIO DE PROT E REG DE TITULOS E DOCUMENTOS - R$ 39.600,00.

Cabedelo - PB, 25 de Outubro de 2022
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2022, que objetiva: Contratação do Padre Nilson Nunes para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 16/12/2022. com previsão de horário às 20h, visando à contratação de artista consagrado em toda região; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R$ 17.500,00.

Cabedelo - PB, 19 de Outubro de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2022, que objetiva: Contratação do cantor Ramon Schnayder para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2022, com previsão de horário às 21h30min; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022, que objetiva: Contratação do cantor Davi Sacer para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 17/12/2022., com previsão de horário às 20h; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA - R$ 90.000,00.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Padre Nilson Nunes para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 16/12/2022. com previsão de horário às 20h, visando à contratação de artista consagrado em toda região. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00618/2022 - 19.10.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Ramon Schnayder para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2022, com previsão de horário às 21h30min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00613/2022 - 13.10.22 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Cartório de Registro Civil , com o intuito de realizar o casamento civil, os quais são destinados à população que se encontra em vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 04.122.2002.2079– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS 08.244.1022.2091– Benefício Eventual Elemento de Despesa: 3390.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00606/2022 - 25.10.22 - CABEDELO CARTORIO DE PROT E REG DE TITULOS E DOCUMENTOS - R$ 39.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Davi Sacer para apresentação artística/musical no 66º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 17/12/2022., com previsão de horário às 20h. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00614/2022 - 13.10.22 - DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA - R$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Prata – PB, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022, destinado à AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0016/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA, conforme consta dos autos processuais.

Prata - PB, 24 de outubro de 2022.

Genivaldo Fernandes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Prata – PB, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0016/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA, conforme consta dos autos processuais.

Prata - PB, 24 de outubro de 2022.

Genivaldo Fernandes da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 09 de Novembro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 09 de Novembro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 09:22 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 09 de Novembro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R$ 18.999,20; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R$ 26.400,00; JADILSON MONTEIRO DE ARAUJO - R$ 76.905,10; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R$ 200,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 13.903,30.

Itatuba - PB, 08 de Novembro de 2022
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas deste município; ADJUDICO o seu objeto a: ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R$ 18.999,20; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R$ 26.400,00; JADILSON MONTEIRO DE ARAUJO - R$ 76.905,10; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R$ 200,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 13.903,30.

Itatuba - PB, 08 de Novembro de 2022
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Anne Shirley Medeiros Silva Pereira 04192327457 - CNPJ 47.467.268/0001-00. Charles Nunes da Silva 03908057426 - CNPJ 33.892.323/0001-96. Jadilson Monteiro de Araujo - CNPJ 21.851.161/0001-69. Jose Carlos de Souza Pereira 04648613490 - CNPJ 29.977.481/0001-71. Mc Alimentos Minimercado Eireli - CNPJ 19.211.844/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020.

Itatuba - PB, 09 de Novembro de 2022
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457

CNPJ: 47.467.268/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Cheiro verde (Cebolinha e salsinha): Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.		maço	484	3,80	1.839,20
11	CEBOLA branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	3300	5,20	17.160,00
TOTAL						18.999,20

VENCEDOR: CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426

CNPJ: 33.892.323/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	Macarrão tipo espaguete, primeira qualidade cor clara, embalagem com 20 unidades transparentes com 500g.		FARDO	528	50,00	26.400,00
TOTAL						26.400,00

VENCEDOR: JADILSON MONTEIRO DE ARAUJO

CNPJ: 21.851.161/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABÓBORA de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	550	3,49	1.919,50
2	BATATA doce Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	1300	3,49	4.537,00
3	CHUCHU de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	1700	3,00	5.100,00
5	INHAME CARA De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	2200	4,99	10.978,00
6	Melão, de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	1500	3,00	4.500,00
7	Melancia, de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	1550	1,99	3.084,50
12	TOMATE de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	3080	4,50	13.860,00
13	BANANA pacovan de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	5600	2,99	16.744,00
14	MAÇÃ, in natura. Não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca e não conter resíduos de fertilizantes; apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, a polpa deve estar intacta e firma, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	330	7,95	2.623,50
15	Alface, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		MI	320	2,50	800,00
16	BETERRABA de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	220	3,38	743,60
17	CENOURA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		Kg	2700	4,45	12.015,00
TOTAL						76.905,10

VENCEDOR: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

CNPJ: 29.977.481/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Pimentão verde: Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada e mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.		Kg	50	4,00	200,00
TOTAL						200,00

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 19.211.844/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	COENTRO Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas, Resolução 12/78 da CNNPA.		kg	170	8,00	1.360,00
18	Proteina texturizada de soja, acondicionadaem sacos plásticos transparentes de 500g.		UND	2534	4,95	12.543,30
TOTAL						13.903,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457.
CNPJ: 47.467.268/0001-00.
Item(s): 8 - 11.
Valor: R$ 18.999,20.
- CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426.
CNPJ: 33.892.323/0001-96.
Item(s): 19.
Valor: R$ 26.400,00.
- JADILSON MONTEIRO DE ARAUJO.
CNPJ: 21.851.161/0001-69.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 76.905,10.
- JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490.
CNPJ: 29.977.481/0001-71.
Item(s): 10.
Valor: R$ 200,00.
- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.
CNPJ: 19.211.844/0001-00.
Item(s): 4 - 18.
Valor: R$ 13.903,30.
Total: R$ 136.407,60.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Itatuba - PB, 08 de Novembro de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00030/2022, para o dia 11 de Novembro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 10 de Novembro de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.240/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Considerando a necessidade de alteração da planilha orçamentaria fica cancelada a licitação cujo Objetivo e a Contratação dos Serviços de obras para reforma do cemitério público do município de Vista Serrana-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93. Que seria realizada em 10 de novembro de 2022, as 09hs:00min.
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 20 de outubro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 10/11/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 09 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10202. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 10/11/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 09 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 10/11/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 09 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00002/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB, o Resultado do Julgamento propostas de preços conforme relatório do Setor de Engenharia do município. Empresas Classificadas: 1. ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – valor: R$ 1.259.724,77; 2. CONSTRUTORA J GALDINO, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 – Valor: R$ 1.263.049,73. Empresa desclassificada por sua Proposta não atender o instrumento convocatório conforme relatório técnico: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 – VALOR: R$ 1.264.988,60, não apresentou composição de custos conforme solicitado no item 9.8 do edital. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 08 de Novembro de 2022.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 008/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33, com o valor total de R$ 193.439,16. Licitantes Classificados: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total de R$ 196.897,28, MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor total de R$ 195.432,39, ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, com o valor total de R$ 197.418,04. Licitantes Desclassificados: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, com o valor total de R$ 197.418,04, DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33, com o valor total de R$ 196.549,97, FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28, com o valor total de R$ 193.356,36; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total R$ 184.786,76. O Parecer Técnico de análise do Setor Engenharia está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho – PB, 08 de novembro de 2022.
Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE 917489/2021, OPERAÇÃO 1079167–38/2021 E PROJETO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 08 de Novembro de 2022
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, através da Presidente e Membros, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 00019/2022**, marcado para 10/11/2022, ás 09h30min**, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada ***"SINE DIE"***. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 09 de Novembro de 2022
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação de (Trecho) das Ruas Alcina Maria da Conceição e Francisco das Chagas de Oliveira no município de Mato Grosso–PB, conforme Projeto Básico em anexo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Novembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 09 de Novembro de 2022
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 01.2022.
REF: PREGÃO ELETRONICO 21/2022.

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2022 (Itens remanescentes), mediante edital e seu termo de referência.
REF: TERMO DE CONTRATO 133/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
CONTRATADO: ATACAMED COM DE PROD FARMAC E HOSP LTDA
CNPJ: 09.260.831/0001-77
OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 01.2022, tem por objeto o realinhamento de preços dos itens abaixo.
R$ 1,56 – Espéculo Vaginal G tamanho G, descartável. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, preço anterior: (R$ 0,93) – Contrato Inicial
R$ 9,40 – Fixador citológico (Solução alcoólica, embalado em frascos com 100ml com válvula atomizadora sistema spray), preço anterior: (R$ 7,30) – Contrato Inicial
R$ 26,70 – Gaze em rolo Hidrófila , 91 cm x 91 m, 100% algodão, preço anterior: (R$ 15,90) – Contrato Inicial
R$ 28,56 – Luva de proc. látex P Luva de procedimento em látex, com pó, tamanho P, caixa com 100 unidades, preço anterior: (R$ 20,00) – Contrato Inicial
R$ 35,99 – Saco de lixo hospitalar 100L, preço anterior: (R$ 73,55) – Contrato Inicial
DATA RATIFICAÇÃO: 26.10.2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 01.2022: 26.10.2022
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO.
REF: TOMADA DE PREÇOS 00007/2021.
OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00415/2021 datado de 14/10/2021 e com término de vigência em 14/04/2022, e conforme primeiro termo aditivo de contrato, com término de vigência em 14/10/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente Para Conclusão dos serviços de construção do Parque Municipal de Eventos- Poeta Ronaldo Cunha Lima no Município de Guarabira/PB conforme Contrato de Repasse n° 1023.538-40/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI – CNPJ: 18.547.219/0001-70- ANTONIO DOMICIANO DANTAS
JUSTIFICATIVA: Em razão de Ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 14/10/2022
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 14/04/2023
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G S CONSTRUTORA LTDA - R$ 1.009.635,79.

Pilões - PB, 08 de Novembro de 2022.
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/CONVÊNIO N°. 170/2022, FIRMANDO com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA: 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00104/2022 - 09.11.22 - G S CONSTRUTORA LTDA - R$ 1.009.635,79.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz. A Pregoeira da Prefeitura de Dona Inês/PB, torna público o resultado do Recurso interposto pela Empresa LUZ SOLAR DO SERTÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICO LTDA, interposto contra o resultado da habilitação, o qual foi negado provimento, sendo mantida a decisão que considerou habilitada e vencedora do certame a empresa: LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ Valor: R$ 380.440,00.

Dona Ines - PB, 09 de Novembro de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS.CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984–94 E CONVÊNIO nº 925041. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; M3 CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1, 8.4.5, 8.4.7, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3 do edital; AJCL CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA, desatendeu ao item 8.4.2 do edital; CONSTRUTORA APODI EIRELI, desatendeu ao item 8.5.2 do edital; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.1, 8.5.1, 8.5.3 do edital; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, desatendeu aos itens 8.4.2 ”b” e 8.5.3 do edital; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, desatendeu aos itens:8.5.1 e 8.5.3 do edital; N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, desatendeu ao item 8.5.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 09 de Novembro de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 12.361.2007.1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais/12.365.0271.2104 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil. 4490.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00380/2022 - 09.11.22 - ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R$ 228.629,73.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 22 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MAPA – Convênio nº 921527/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 09 de novembro de 2022
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NESTE MUNICIPIO. Recursos: MDR/CEF - CR Nº 918866/2021 - OP Nº 1076205-26 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 09 de Novembro de 2022
WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DÁGUA EM COMUNIDADES DESTE MUNICIPIO, CONFORME: MS/FUNASA - CONVENIO Nº 0621/2017 - SICONV Nº 855218/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n.º 0002/2019. Lei Federal n.º 8.666/93 art. 78, incisos I, II, III, V E XII; inciso II do art. 79.

DISTRATO N.º 002/2022: Contrato administrativo de prestação de serviços n.º 10019/2020 - Processo Administrativo – 191121TP00002
PARTES DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: Livramento Construções serviços e Projetos Eireli - CNPJ nº 09.326.532/0001-98

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00080/2022, cujo objeto é a aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB, com abertura prevista para o dia 21 de Novembro de 2022, às 09:00h, por motivo de erro na inserção de dados no Portal de Compras Públicas, fica adiada o dia 23 de Novembro de 2022, às 09:00h, permanecendo inalterado o Edital convocatório. Informações: das 07:00 às 13:00h dias úteis, no Portal de Compras Públicas. Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de Novembro de 2022.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00081/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço de acompanhamento e gestão dos sistemas de informação de dados para os programas governamentais relacionados ao DATASUS, com abertura prevista para o dia 22 Novembro de 2022, às 09:00h, por motivo de não publicação no Diário Oficial da União, fica adiada o dia 23 de Novembro de 2022, às 13:00h, permanecendo inalterado o Edital convocatório. Informações: das 07:00 às 13:00h dias úteis, no Portal de Compras Públicas. Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 09 de Novembro de 2022.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00051/2022 – PMBEX-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00125/2022 – PMBEX-FMS

O Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, com abertura prevista para o último dia 08/11/2022, às 11h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 11h00 (horário de Brasília/DF) do dia 24 de Novembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Novembro de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00247/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE LARINGE ELETRÔNICA COM ADAPTADOR ORAL, FILTROS E ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2022 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00115/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS
VIGÊNCIA: DE 29/09/2022 A 31/12/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.
CONTRATADO: ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.482.201/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.510,10 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Mjc construcoes eireli - R$ 161.345,28.

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recapeamento asfáltico em diversas ruas neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: CLpt construtora eireli - R$ 681.049,57.

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 10:30 horas do dia 15 de dezembro de 2022, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço por global, para: Contratação de Empresa do ramo, pertinente à SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MODELO DO FNDE – Proinfância – Tipo I. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: licitação@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br. http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 08 de novembro de 2022
LETÍCIA ALVES DE FRANÇA
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DE DISTRATO
Nº Contrato: 034/2018
Processo Licitatório: Conc.001/2017
Objeto Inicial: Construção de Uma Creche Padrão FNDE.
Empresa: EDCOL Construção Eireli
CNPJ: 07.140.878/0001-71
Fundamentação: Art. 79 Inciso I e II 8.666/93
Data ato: 26/10/2022
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
DISTRATANTE
CONSTRUTORA EDCOL
DISTRATADA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. LICITANTES HABILITADOS: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; DK CONSTRUCOES EIRELI EPP; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 09 de Novembro de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da população do município de imaculada-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirúrgica Montebello Ltda. Valor R$ 34.500,00; Drogafonte Ltda. Valor R$ 33.865,00; NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Valor R$ 12.283,00; Pharmaplus Ltda. Valor R$ 26.838,00; RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. Valor R$ 1.408,00; Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Valor R$ 4.650,00.

Imaculada - PB, 12 de setembro de 2022

FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do município de Imaculada–PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: V N CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 1.058.526,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 08 de Novembro de 2022

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da população do município de imaculada-PB. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Vigência: até o final do exercício financeiro. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 048/2022 - 14.09.22 - Cirúrgica Montebello Ltda. Valor R$ 34.500,00; CT Nº 049/2022 - 14.09.22 - Drogafonte Ltda. Valor R$ 33.865,00; CT Nº 050/2022 - 14.09.22 - NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Valor R$ 12.283,00; CT Nº 051/2022 - 14.09.22 - Pharmaplus Ltda. Valor R$ 26.838,00; CT Nº 052/2022 - 14.09.22 - RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. Valor R$ 1.408,00; CT Nº 053/2022 - 14.09.22 - Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Valor R$ 4.650,00.

Imaculada - PB, 14 de setembro de 2022.

FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00096/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, COBERTORES, TOALHA E TRAVESSEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR HERCILIO RODRIGUES; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R$ 11.388,00; DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R$ 4.106,40; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R$ 3.900,00.

Areia - PB, 20 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00096/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, COBERTORES, TOALHA E TRAVESSEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR HERCILIO RODRIGUES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R$ 11.388,00; DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R$ 4.106,40; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R$ 3.900,00.

Areia - PB, 04 de Novembro de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00100/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHO DA PB079 A SEDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME - R$ 4.577,40; CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 87.025,27; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 8.921,90; GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R$ 2.479,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 6.657,52; RRA COMERCIO ELETRO–FONIA LTDA - R$ 45.085,00.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00100/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHO DA PB079 A SEDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME - R$ 4.577,40; CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 87.025,27; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 8.921,90; GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R$ 2.479,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 6.657,52; RRA COMERCIO ELETRO–FONIA LTDA - R$ 45.085,00.

Areia - PB, 04 de Novembro de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA PB 087, SENTIDO AREIA–PILÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E PLASTICOS LTDA - R$ 22.260,96.

Areia - PB, 04 de Novembro de 2022

FILIPE ANTÔNIO MONTEIRO BARACHO
Secretário de Transporte

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00027/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA PB 087, SENTIDO AREIA–PILÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2022. DOTAÇÃO: 02.180 Secretaria de Transporte – 26 782 1009 2116 Manutenção da Secretaria de Transporte – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00340/2022 - 04.11.22 - PONTES & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E PLASTICOS LTDA - R$ 22.260,96.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHO DA PB079 A SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00100/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 25 752 1010 1025 Extensão da Rede Elétrica – 4490.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00334/2022 - 07.11.22 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R$ 6.657,52; CT Nº 00335/2022 - 07.11.22 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 8.921,90; CT Nº 00336/2022 - 07.11.22 - GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R$ 2.479,00; CT Nº 00337/2022 - 07.11.22 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R$ 4.577,40; CT Nº 00338/2022 - 07.11.22 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R$ 45.085,00; CT Nº 00339/2022 - 07.11.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 87.025,27.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, COBERTORES, TOALHA E TRAVESSEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR HERCILIO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00096/2022. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00341/2022 - 07.11.22 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R$ 3.900,00; CT Nº 00342/2022 - 07.11.22 - CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R$ 11.388,00; CT Nº 00343/2022 - 07.11.22 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R$ 4.106,40.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº RP 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itatuba – PB. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00170/2022 - 12.10.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R$ 622.128,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00021/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2021.
Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: 31.12.2022. Assinatura: 20 de outubro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e GILMAR DE ARAUJO FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00128/2022 - Tcpav - Tecnologia Em Construção e Pavimentação Eireli - Apostila 01 - Inclusão de Dotação Orçamentária. ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - (RECURSOS ORDINÁRIOS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.122.2009.1100/15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ASSINATURA: 09.11.22

Prefeitura Municipal de Taperoá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS CIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00019/2021 – Contrato Nº 10102/2021 ASSINATURA: 15/07/2022.
VALOR: 1º ADITIVO – Até o final do exercício financeiro de 2022 e/ou por ocasião de realização de novo procedimento licitatório.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá-PB e GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, CNPJ Nº 23.871.427/0001-60.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 00006/2021 – Contrato Nº TP 10144/2021 ASSINATURA: 20/10/2022.
VALOR: 3º ADITIVO – Acréscimo de Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá-PB e ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕIES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2022
CONTRATO Nº 00005/2022.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e M. J. B. PAIXÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00005/2022, com acréscimo de R$ 6.001,19, totalizando o valor R$ 87.041,22, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Câmara Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.
Cajazeirinhas - PB, 07 de novembro de 2022.
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26
O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos

Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Amanda Isabel Silva Dos Santos; Arlesiene Nascimento De Oliveira; Célia Torquato De Lima Melo; Daniel Martins Sardinha Wanderley; Débora Aquino Dos Santos; Divina Aparecida Da Silva Martins Alves; Elisa Maria Santos De Oliveira; Erick BastierZanoni; Ernandes Moreira Gudinho; Fabrício Alves Lima; Guilherme Bahiense Ferreira; Helson Paulo De Oliveira Santos; Ivane Barreto Santos; Jessyca Ferreira De Lima Martins; João Batista Barbosa; João Paulo De Souza Santos; João Pedro Firmino Oliveira; Jose Lima De Cristo; Josineide Ventura Da Silva; Kaio Machado Moreira; Karina De Souza Custodio; Leonardo Correa Da Fonseca; Lorena Silva Meneguelli De Souza; Luana Aparecida Gomes Sezini; Lucas Taylon Leal De Oliveira; Marineide Cardoso De Almeida; Mônica De Cassia Gomes Do Nascimento; Monica De Mattos Serpa; Naiara da Mota Rocha de Souza; Rebeca Santos Matos; Ronan De Oliveira Ribeiro; Sabrina Ramos Alves; Samire Lima Gomes; Samuel De Sena Gonçalves; Sebastião Carlos Augustinho; Thais De Freitas Figueiredo; Thaynna Carvalho Oliveira; Uissamo Souza Da Silva; Yasmin Freire Bastos/ Joao Paulo Basto de Oliveira; Josiane VidottoBaquim; Paula Staut/ Ingrid Bispo dos Santos/ AissamLamjaquel; Angela Cristina Caetano de Santis; Antonio Fabiano Lopes; Dayse Favaretto Weffort;JemeGleysom da Rocha; Murilo Estrela Pereira Alves; Matheus AntonioSimao Salgado; Paulo Sergio da Silva Valladares; Rosileide Miranda Costa; Tiago Antonio Cassimiro; Vivian Vilas Boas Rodrigues/ Lucia Machado Graca Alves Pinto/ Andresa Miranda Amaral; Antonio Ferreira Da Silva; AoneAnd Gonçalves; Bruno Dias Da R. Moreira; Carlos Eduardo De A. Pereira; Eberson Rodrigues Duarte; Edilene De Araujo Nascimento; FrancismaraSilveria Assunção; Frederico Niki; Gabriel Teixeira Araujo; Giane Mara P. De Carvalho; Jackson Martins De Paula; Jaminne Santos Machado; Jenniffer Gonçalves M. De Souza; Karla Cristina V. De Araujo; Layane Pires A, Santos; Leonardo VesperoOjeda; Lucimar Martins Cunha; Luis Carlos C. Gonçalves; Maiara Colman; Marcos Vinicios A. De Azevedo; Maria Eduarda M. Maia; Matheus Reis Dimeira; Paulo Cesar Machado; Rafael Rodrigues Mota; Rita De Cassia P. Dos Reis; Vanderley Galdino Sanches; Vera Lucia Alves; Victor Hugo T. Venancio/ Adriana Aparecida Da Cruz; Alcione Felix Da Silva Rolim; AntonioLuis De Souza; Ariana Cassia De Oliveira Fontes Pereira; Camila Ribeiro Campos; Claudiney Jose Lima Da Gama; Ellen Cristina Melo Lima Da Silva; Evanir De Azeredo Machado; Fabiana Freire Ferreira; Gabriel Santos Silva De Souza; IzamaraPessanha Barreto Dos Santos; Jose William Da Costa; Márcia Servo Andrade Da Silva; Meirelem Dos Santos Vilela Passos; Nicole Santos De Medeiros; Washington Lopes Oliveira Cunha; Welinton Pedro De Oliveira; Yasmin Chaga Da Silva/ Arnaldo Lucas Costas Barros; Adrielle Gonzaga Lima; Ana Noemy Ribeiro de Castro; Ana Paula Barbosa de Aguiar; Arlenice da Silva Oliveira; Camila dos Santos Damasceno; Charlys Henrique Marinho Lobato; Daniele da Cunha Pereira; Elane Palheta Nascimento; Eliane Quiroz Pinto; Emilly Almeida Pessoa; Evelyn Maisa Monteverde Ramos; Geovana de Andrade Menezes; GesielMarcal Pinto; Graziella Santos de Souza; Heloísa Helena da Costa Paiva; Ivanete Farias da Conceição; Jacqueline Evelyn Correa da Silva; Jeferson Tiburcio dos Santos; Jefferson Araújo Pereira; João Paulo Arruda da Silva; Jorge Lucas Feijó; José Roberto Figueiredo Gama; Josénilson Pereira Pantoja; Juçara Santos de Oliveira; Larissa Vitória Lima de Sousa; Leonildo Afonso Gomes Rebelo; Leticia Trindade Bragança; Lucilene Lima Almeida; Ludimar Ferreira do Rego Junior; Luzia Ferreira Palma; Marcia Cristina Ferreira da Silva; Marcos Roberto Corrêa Pereira; Maria de Jesus Duque Coelho; Maria Izabel Pereira de Souza; Maria Nélia Ribeiro de Souza; Marlon da Silva Soares; OlavioMaricaua Padilha; Patricia Alves Rodrigues; Paulo Sérgio de Sousa Pedroso; Paulo Souza Silva; Pedro Henrique Freitas Barros; Polyanna Karoline da Costa Tavares; Raimundo Nonato Santos de Melo; Rayanna Ananias de Vercosa; Renato Erick Martins Firmo; Roniely Mendes de Oliveira; Rosevane da Silva Vieira; Samuel Raynon da Silva Barroso; Sther Vitória Dias da Silva; Talita Kézia da Silva Izidoro; Thaís Silva de Souza; Valdeline Alencar Cordeiro; Valéria Adolfo de Aquino; Vanderlice Maria Souza Costa; Victoria Cristina Craveiro Garcia; Yona do Nascimento Ribeiro; Zilda Valesca Carvalho Nunes/ Adriana Carolina da Silva Farias; Alcineia Santana Rodrigues; Alex Fainer da Silva; Anselmo Henrique Rodrigues; Aparecida da Solidade Bento; Carine Dias Burtet; Crizielli Alves Martins da Silva; Elaine Ribeiro dos Santos; Eloisa Pereira de Castro;Erica Lima da Silva;Francimária de Oliveira Rodrigues; Gustavo Santos Loureiro; Jose Moreira Aires; Marcilio Ferreira Barroso; Marcio Lopes de Oliveira; Maria Elaine Oliveira da Silva;Queila Barbosa Xavier;Sirio Ferreira Bailão Junior/ Adriana Aparecida Vidigal; Aldevani Da Paz Alves; Ana Paula Rossi Fernandes; André Luis Moutinho De Sousa; André Souza Santos;Aracy Ferreira Rosa; Barbara Chrisley Rufino De Souza; Brenda HülleLübe De Amorim Coelho; Bruno Gomes Silva; Christian Da Costa Rissari; Deneir Alves Da Silva; Derjane Dos Anjos Silva Ramos; Edileia Justina Martins Drumond; Edmara Da Costa Ferreira; Eliane Aparecida De Oliveira Da Silva; Elyto Do Nascimento Ribeiro Netto; Erick Dezan Souza; Gilson Pereira Pinto; Gleiciane Ribeiro De Souza; Hellen Cristina Menezes De Andrade; Igor Dos Santos Tavares; JakelineGardino Roza De Oliveira; Joanira De Jesus Amorim; Jocelia Vieira De Souza; Jociane Santos Mota; JozilaineAntonio Da Silva Barros; Júlia Bastos Manthay; Junio Berto Santana; Keli Matos Da Silva; Larissa Nunes Barbosa; Leonardo WelbertMoscon; Lidia Pereira Da Silva; LuizmarCazotiMandato; Maiara Alves Tomé; Marcela Cristine De Lima De Oliveira; Marcelo Assis Carvalho; Marcelo Liborio Da Silva; Maria Eduarda Espindula De Oliveira; Mateus Jose Martins; Michela Fantinato De Mattos; Murilo Da Silva Lemos; Oswaldo Bento De Souza; Roberta Dos Santos Caetano; Roberth Dos Santos Eduardo; Robson Oliveira Fonseca; Rosilene Oliveira Santos Paiva; Saly Pio Durval; Sâmily Rodrigues De Oliveira; Samuel Scheidegger Da Costa/ Bruno Vinicius Pereira dos Santos; Kássia dos Santos Silva; Quesia Nogueira Brito; Thayse Sheron Gonçalves Valerio/ Caroline Rodrigues Rosa/ Augusto Ryan Rodrigues Aguiar; Daiane da Silva Santos; David Leonardo Duarte Resende; Deuza Aparecida Ota; Fernando Cesar de Souza; Gustavo Ferreira Nogueira; Jose Everton Marques de Souza; Jussara Santana de Jesus; Marcelo Parfan da Silva; Marly Rosario Dias; Natallia Dorneles e Silva; Raiane Ferreira Almeida/ Aline Miranda Barbosa/ AllanaGabriellaAraujo Dias; Eurivaldo José de Vasconcelos Filho; Fabricio Pereira Canabarra; Genicleide de Souza Santos; Manuela Moraes Teixeira Neder; Marcelle Lagos de França; Maria de Lourdes Cedeçari; Maria Eliane Pereira; Maria Luiza Cavalcante Mendes; Mateus de Souza Volochen; Omar de Oliveira Nogueira; Solange Wanderley Pimentel/ Ana Karolina Knupp Marcelino; Eliane Carvalho Macêdo; Gabriel Lima do Nascimento; Helio Costa Junior; Jair Santos da Fonseca; Viviane Mendes do Amaral/ Humberto Borges Raymundo; Pedro Lucas Rodrigues Pereira/ Marcello Martins/ Gabriel Franciel Neri Ferreira/ Ana Carla de Souza Massoca; Ana Júlia Pitore de Souza Ehrhardt; Beatriz Pereira da Silva; Bruno Vinicius Zanette de Oliveira; Carmo Ricardo Meira; Daniela Silva Teixeira; Dayane Ariadna Matos de Oliveira; Elisangela dos Santos Sá; Everton Jose Amaro; Francielli Caroline Silva Greghi; João Paulo Alves; Leandro Arthur Teixeira Sousa; Luciano Junio da Silva; Marcia Cristina Rodrigues; Maria Inês Baron de Oliveira; Nata Leonardo de Andrade Nascimento; Renato Ribeiro da Silva; Sidinei Ansani Junior; Suzelaine Rinaldi Jacinto; Vilma Alonco Braghin/ Maxwell Muller da Silva Santos; Roselandia Ferreira dos Santos/ Elisangela Koche; JosimarAntonio Johann; Maciel Cezar Mezzalira; Valdir Daliastre/ Maria Eduarda da Silveira Ferreira Silva; Richard Bruno dos Santos Pereira/ Maria Beatriz Vieira de Lucena/ Rafaela Ferreira de Souza/ Maria Gicelia dos Santos Moreira/ Dalbert Enrique Pereira/ Ana Paula da Silva Oliveira; Caio Henrique dos Santos Francelino; Carlos Gabriel dos Santos; CharlissonDeyvid dos Santos Frederico; Claudia Alessandra Santos de Oliveira; Dayane Alves Evangelista; Dayane de Melo Alves; Diana Rodrigues Souza; Dieniffer Gabriele Camargo Barbosa; Emerson da Silva Santos; Ezequiel Freitas; ItalaMorgania Freire de Macedo; João Vitor Balbino da Silva; Jose Alexsandro Silva dos Santos; José Damião Barbosa da Silva; Jose Guimaraes Amorim Neto; Jose Marcos Santos Oliveira; José Rafael da Silva; José Ronaldo dos Santos Silva; Josefa Severina Benedito; Josuel Luiz Teles dos Santos; JulyannyDharlla Silva de Melo; Lavinia Henrique Silveira; Leandro Machado da Silva; Lizandro Santos Pereira; Luciano dos Santos; Maria Rafaela Soares do Nascimento; Morgana Lopes dos Santos; Paulo Sergio Santos de Oliveira; Pedro Henrique da Silva; Reginaldo de Moraes; Samya Alessandra Nogueira da Silva Santos; Shayane Aparecida Rosa da Silva; Sheirlla dos Santos Firme Fideles; Tainá Gomes da Silva/ Moisés Ferreira Sena/ Paulo Sergio Roberto/ Alessandra da Conceição Pedra; Alisson Holanda Magalhães; Aristides Luiz Alberto; Auzeni da Silva; Bianca Regina Aizza Moura; Damiana Cristina Marques; Eduardo Franco de Arruda; Fabricio de Oliveira Figueiredo; Giulia Alves Cobra Pereira; Jean Marcel da Silva Araujo; Josué De Lima Farias; Jucilene Aparecida Wenceslau; Kamilli da Silva Alves; Leonardo de Araujo Batista; Márcio Vieira do Nascimento; Marco Antonio de Paula; Maycon Leandro dos Santos Freitas; Mércia Marinho Da Silva; Patricia dos Santos; Tereza de Freitas Coutinho/ Clarineide Aparecida Martins Trindade; Rowvemberg Alves Candido/ Jean Willyann Santana Barbosa/ Alfredo Calandrine Avelar Neto; Andre Dos Santos; Autéia Aurora Pirchiner; Beatriz Silva Mendes; Cleusa De Freitas Santos; Francely Maria Da Silva Gomes; Henry Hernando Vallejo Ocampo; Ivan Prado Giorgi; Madalena Almeida Costa Moura; Maria Auxiliadora De Andrade; Matheus Gonçalves Simão; MerianCristinna Espindola Monteiro; Naiara SalúGeronimo Da Silva; Ricardo Dos Santos Fritoli; Poliana Almeida Silva; Wallacy Portilho Correa/ Alice Cristina Arruda; AndreLuis Veras Nepomuceno da Silva Junior; Angelica de Oliveira Sant'anna; Cosme de Souza Schiavo Azevedo; Giovane Maciel Rodrigues de Almeida; Juraci de Jesus; Katiane de Oliveira Barbosa; Marcio Gabriel Vieira de Figueiredo; Maria Galdino da Silva; Nailton Sampaio de Carvalho; Pedro Gabriel Custodio Borges; Rogerio Souza Oliveira; Rosana de Souza Rocha; Valdirene Mendes de Aguiar; Vinicius Guimaraes de Abreu/ Aline Messias Besse; Arilian de Oliveira Luz; Bruna de Jesus dos Santos; Cleber Guimarães da Silva; Clovis Piper; Daniel da Silva Muniz; Edna Maria Ferreira Candido; Flavio AntonioAraujoVercosa; Gilcimeire Alves Santos; Giovani LuisPontin; InelieDesir; Ivoni Oliveira da Silva; Jamaíra Rosa Cruz Lima; José Elias Coelho Borges; Joselia de Souza Rosa; Leiliane de Jesus Ferreira; Lussara Medeiros do Nascimento; Marcos Aurelio Santana; Maria Martins de Seixas; Paulo Levy Costa Barros; Poliana Grativol dos Santos Chagas; Rafaela Santos Carvalho; Raimundo Ferreira da Silva Neto; Reginaldo Oro Não; Roni Nery de Paiva; Rose Laide Batista de Araujo; Tainã Costa da Silva; Thais Caroline Soares Santos; Thais Teles de Souza; ValneseFaustin; Vanessa Alves dos Santos; Vitória Regina BernandesBendor/ Carlos Eduardo Silva Soares; Humberto Rodrigo Silva/ Antonio Evaristo Filho; Bernardo Azevedo; Brendon Davi Dias do Nascimento; Clínger da Silva; Diego de Oliveira Assad; Douglas Rafael de Oliveira; Felipe da Silva Santos; Felipe Pereira Cesario; Flavia Regina Dias Geraldo; Gabriel Coimbra Sobreira; Helio Lopes Gomes; Janaina Aparecida Silva da Costa; Juliana da Silva Costa Ribeiro; Kamila Souza Batista; Karla Michele Fiorito Franco Barbosa; Lara FuzarioBul-la Pereira; Leonardo Pedroso Vanon; Leticia Emanuele Silva Pereira; Luiz Paulo Lopes de Araujo Neto; Myllena de Jesus Silva; Roseane Balbino da Silva; Valdinei Rezende das Flores; Yrruã Sant'Ana Xaxier/ Creusa Maria Barbosa/ Ana Carolina Mazon Petroni; Bruno Costa de Lima; Daniel Aparecido Dyonisio; Evanildo Oliveira Santos Filho; Fabiano Braga Pinto; Fabio da Silva; Jarmeson de Almeida Santos; Maciel Leandro da Silva; Sandra de Jesus Sena; Walisson Fernando Barbosa/ Eduarda Dias de Arruda Costa; Samira Rodrigues Ferreira/ Ana Paula Melo de Oliveira/ Anna Cecília de Oliveira Carneiro; Guilherme Falcão Silva Braga; Leticia da Costa Santos; Maria da Conceição Pereira de Oliveira; Pedro Henrique Rangel de Albuquerque; Weldon Almeida Buraem/ Dayane da Silva Sampaio/ Isaac Newton Rodrigues Oliveira; Jocimara Fatima de Oliveira Rangel/ Jaqueline dos Reis Belicio de Paula; Rosemara Oliveira da Silva/ Cesar Francisco de Almeida Silva; Joaquim Moraes Filho; Jose Amarildo de Moraes; Paulo Fernando Oliveira Batista/ Andréa Gonçalves de Souza/ Isabela da Silva Chermon dos Santos; Janaina Luciana Freire Rocha; Jean Felipe de Carvalho Bartolomeu; Lucio Mauro Moreira das Dores/ Daiane Alves Rocha; Everton Henrique Chiarelli; Marcelo Franco da Silva/ Edvalson Jose de Oliveira Barbosa;Fernando Passoni de Moura;Jiovani de Jesus Rodrigues; Luciene Maria Moreira Lauriano; Marcos Paulo Brandao Braga;Maria Cleude Ferreira de Sousa; Ronie Vieira Cardoso; Rosimary Alves de Almeida;VágnerVilaza da Silva/ Lucas Venancio Mattos da Silva/ Renato Dimas Damasio/ Diego Vinicius Ferreira dos Santos; Rosimeire Pereira da Silva Souza/ Evaldo Ferreira de Sá; Kevenn da Silva Nascimento/ Yara Cintia da Silva Côrtes/Edson Eduardo Pereira; João Paulo Tobias de Matos; Lidia Goncalves da Cruz/ Pedro Tutu Neto/ Nancy Manuela Troche Gonzalez.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Gilvano Campos Pacheco*2020/Leodan Macedo de Carvalho*2018/ Gabriel Silva Gomes*2019/ Fhidell Sato C. Silva*2019; Henrique Lohan G. Quadros*2020/ JacimaPassamai*2020/ Rafael Felisberto de Azevedo*2021/ Edgar Lucas Antero Ferreira*2021; Maryangela Thomaz Christiano Nilsson*2021; Romário Andrade Santos*2021; Simone KlipelFelz*2021; Vinicius AntonioValadao*2021/ Cleudiane Da Conceição*2018; Cynthia Kelly Costa*2018; Manuel Araujo De Sousa*2018/Dean Sérgio Santos de Barros*2018; Rafael Sales de Araújo*2018/ Luana Santana de Almeida Reiner*2018/ Renato Pereira da Silva*2021

RIO ALTO STL HOLDING I S.A.
CNPJ/ME nº 40.480.481/0001-02
NIRE 25.300.012.731
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de setembro de 2022, às 9:00 horas, a sede da Rio Alto STL Holding I S.A. ("**Companhia**"), localizada na Fazenda Rancho do Tapuio, S/N, Zona Rural, na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.
2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença dos dois únicos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Rafael Sanchez Brandão; Secretário: Sr. Edmond Chaker Farhat Júnior
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias:
(i) o exame, a discussão e a reforma do Estatuto Social da Companhia para **(a)** atender às exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") no âmbito do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "B" da CVM ("**Pedido de Registro**"); e **(b)** complementar o seu objeto social, de modo a especificar cada uma das companhias investidas pela Companhia;
(ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do **Anexo I** a esta ata, para refletir as alterações constantes dos itens (i.a) e (i.b) acima, se aprovados;
(iii) a aprovação da realização e dos principais termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e demais leis e regulamentações aplicáveis, no valor total de R$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures ("**Oferta Restrita**").
(iv) a outorga de garantia real para as obrigações decorrentes das Debêntures na forma de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão das SPEs (conforme definido abaixo), nos termos previstos no "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, Rio Alto Energia Empreendimento e Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, Conj. 91, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.223.756.082 ("**Rio Alto Energia**"), o Agente Fiduciário e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**" e "**Alienação Fiduciária de Ações**", respectivamente);
(v) a contratação de fiança bancária com instituições financeiras que possuam *rating* mínimo de "AA" em escala local, ou equivalente em escala global, pela *Standard & Poor's*, pela *Fitch Ratings* ou pela *Moody's* ("**Bancos Fiadores**") para garantir as obrigações decorrentes das Debêntures, no valor total de R$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e vinte e cinco milhões de reais) ("**Fiança Bancária**");
(vi) a autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores, conforme aplicável, para **(a)** praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da Emissão e da Oferta Restrita, bem como para discutir(em), negociar(em) e celebrar(em) todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, esta Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), ao Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), os Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); bem como **(b)** contratar Coordenadores (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), banco depositário, escriturador, agente de liquidação e/ou banco liquidante e quaisquer outros prestadores de serviços necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita; e
(vii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta Restrita.
5. Deliberações: os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer outras ressalvas:
(i) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, de modo a **(a)** atender às exigências formuladas pela CVM no âmbito do Pedido de Registro; e **(b)** complementar o seu objeto social, de modo a especificar cada uma das companhias investidas pela Companhia;
(ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do **Anexo I**.
(iii) aprovar a realização e os principais termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita, a serem previstos e detalhados no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Rio Alto STL Holding I S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 2º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**") e as Fiadoras (conforme definido abaixo) ("**Escritura de Emissão**"):
Número da Emissão: a Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia;
Número de Séries: a Emissão será realizada em série única;
Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R$465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("**Valor Total da Emissão**"), observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), do Valor Capitalizado (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), nas Datas de Capitalização (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), independentemente de qualquer necessidade de aditamento à Escritura de Emissão;
Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (um mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal Unitário, nas Datas de Capitalização e independentemente de qualquer necessidade de aditamento à Escritura de Emissão, do Valor Capitalizado por Debênture;
Quantidade de Debêntures: serão emitidas 465.000 (quatrocentos e sessenta e cinco mil) Debêntures;
Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de outubro de 2022 ("**Data de Emissão**");
Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade**");
Destinação dos Recursos: nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011 ("**Lei 12.431**"), bem como da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 3.947, do Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da regulamentação aplicável, os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para realização de investimentos pela Companhia no projeto prioritário enquadrado junto ao Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), nos termos (i) da Portaria nº 1.320, expedida pelo MME em 27 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial da União ("DOU") em 28 de abril de 2022 (ii) da Portaria nº 1.325, expedida pelo MME em 02 de maio de 2022 e publicada no DOU em 4 de maio de 2022 (iii) da Portaria nº 1.321, expedida pelo MME em de 27 de abril de 2022 e publicada no DOU em 28 de abril de 2022; e (iv) Portaria nº 1.324, expedida pelo MME em 02 de maio de 2022 e publicada no DOU em 4 de maio de 2022, em conformidade com a Lei 12.431 ("**Projeto**");
Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e contarão, ainda, com garantia fidejussória adiciona;
Garantias Fidejussórias: para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures **(i)** a Companhia contratará junto à Bancos Fiadores, como condição prévia à subscrição e integralização das Debêntures, fiança bancária em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário ("**Fiança Bancária**"), sob condição resolutiva, nos termos dos artigos 127 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), qual seja a Conclusão Física do Projeto (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), sendo certo que a Fiança Bancária será firmada por meio de cartas de fiança, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses cada, que deverá garantir a totalidade – ou seja, o percentual de 100% (cem por cento) – das obrigações decorrentes das Debêntures; e **(ii)** as Debêntures contarão com garantia fidejussória na forma de fiança das seguintes sociedades: **(1) Rio Alto UFV STL I SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.585.991/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba ("**JUCEP**") sob o NIRE 25.300.012.919 ("**SPE 1**"); **(2) Rio Alto UFV STL II SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.002/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.012.935 ("**SPE 2**"); **(3) Rio Alto UFV STL III SPE S.A.**, sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.027/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.012.951 ("**SPE 3**"); **(4) Rio Alto UFV STL IV SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.043/0001-15, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.012.978 ("**SPE 4**" e, com conjunto com a SPE 1, a SPE 2 e a SPE 3, as "**SPEs**"); **(5) Rio Alto UFV STL V SPE S.A.,** sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda Rancho do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.790.472/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.012.994 ("**SPE 5**"), **(6) Rio Alto UFV STL VII SPE S.A.,** sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda Rancho do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.619/0001-44, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.013.010 ("**SPE 7**") e a **(7) Rio Alto UFV STL IX SPE S.A.,** sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM com sede na Cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda Rancho do Tapuio, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.767/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.300.013.036 ("**SPE 9**" e, em conjunto com as SPEs, a SPE 5 e a SPE 7, as "**Fiadoras**"), que se obrigam, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Debêntures, como fiadoras, codevedoras solidárias, principais pagadoras e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem dispostos na Escritura de Emissão ("**Fiança**");
Garantias Reais: para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, estas contarão com as seguintes garantias reais (em conjunto, "**Garantias Reais**" e, em conjunto com a Fiança Bancária e a Fiança, "**Garantias**"): **(a)** Alienação Fiduciária de Ações, conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(b)** alienação fiduciária de equipamentos de titularidade das SPEs, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e Outras Avenças*" a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Bens**" e "**Alienação Fiduciária de Bens**", respectivamente); **(c)** cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos creditórios, atuais e futuros, principais e acessórios, oriundos dos contratos de compra e venda de energia celebrados pelas SPEs com concessionárias do serviço de energia, a serem indicados no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme indicado abaixo), (ii) dos direitos proveniente de contratos e autorizações referente ao Projeto, e (iii) dos direitos creditórios oriundos das contas do Projeto, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e o banco depositário a ser contratado ("**Contrato de Cessão Fiduciária**", em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens, "**Contratos de Garantia**", e "**Cessão Fiduciária**", respectivamente);
Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 18 (dezoito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2040 ("**Data de Vencimento**");
Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;
Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do titular da Debênture, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures;
Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;
Preço de Integralização e Forma de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("**Data de Integralização**"), pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Início da Rentabilidade, ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Data de Início da Rentabilidade, podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização ("**Preço de Integralização**");
Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, responsáveis pela distribuição das Debêntures ("**Coordenadores**"), uma delas sendo a instituição líder da distribuição ("**Coordenador Líder**"), nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Primeira Emissão de Rio Alto STL Holding I S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**");
Repactuação Programada: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada;
Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("**Atualização Monetária**"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"). A Atualização Monetária será calculada de forma *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão;
Juros Remuneratórios das Debêntures: as Debêntures farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes ao maior dentre **(i)** a taxa interna de retorno das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 15 de agosto de 2030 ("**NTN-B**"), apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 2,00% (dois por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Juros Remuneratórios**" e, em conjunto com a Atualização Monetária, "**Remuneração**"), desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. A Remuneração final das Debêntures será formalizada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, anterior à Data de Início da Rentabilidade, sem a necessidade, para tanto, de aprovação societária da Companhia e/ou dos titulares das Debêntures;
Pagamento dos Juros Remuneratórios: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de abril de 2024 (observados os Juros Remuneratórios dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores e desconsiderando-se o Período de Capitalização a que se refere o Valor Capitalizado), e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, e caso referida data não seja um Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "**Data de Pagamento de Juros Remuneratórios**");
Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal Unitário, do Valor Capitalizado, nos temos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado semestralmente, em 34 (trinta e quatro) parcelas devidas sempre nos dias 15 de abril e de outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de abril de 2024, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas e percentuais a serem previstos na Escritura de Emissão;
Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia e/ou por qualquer das Fiadoras e/ou Bancos Fiadores no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (c) pelas Fiadoras ou Bancos Fiadores, em qualquer caso, por meio do escriturador ou na sede das Fiadoras ou Bancos Fiadores, conforme o caso;
Amortização Extraordinária: as Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Companhia;
Resgate Antecipado Facultativo Parcial: não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures;
Resgate Antecipado Facultativo Total: observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("**Resolução CMN 4.751**") e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive as a serem previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 15 de outubro de 2032, e respeitadas os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, independentemente de assembleia geral de debenturistas e/ou assembleia geral de acionistas da Companhia, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 12.431 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.751, de 26 de setembro de 20 ("**Resolução CMN 4.751**"), observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão;
Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: observados os demais termos da Escritura de Emissão, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, inclusive em relação ao eventual prazo mínimo entre a Data de Emissão e a data da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, se houver, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada a oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, que será endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Debêntures para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de titulares das Debêntures representando a totalidade das Debêntures ("**Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**"). A Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão;
Oferta Obrigatória de Aquisição: observados os termos da Escritura de Emissão, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia deverá realizar oferta de aquisição das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão;
Aquisição Facultativa: após decorrido o prazo de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 15 de outubro de 2024 (inclusive), observado o disposto na Lei 12.431 e da regulamentação do CMN, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo titular da Debênture vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e a regulamentação da CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas mediante aquisição facultativa poderão: (i) ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, sendo certo que, na data de celebração da Escritura de Emissão, tal cancelamento não é permitido pela regulamentação em vigor; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria mediante aquisição facultativa, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Atualização Monetária e aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures;
Encargos Moratórios: sem prejuízo da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia e/ou pelas Fiadoras e/ou bancos fiadores de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia e/ou qualquer das Fiadoras e/ou qualquer dos Bancos Fiadores, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**");
Classificação de Risco: a Companhia contratará e manterá contratada, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco, a ser escolhida entre *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings* ou *Moody's*, para realizar a classificação de risco (rating) da Emissão, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e
Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Oferta Restrita, à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita.
(iv) aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
(v) aprovar a contratação de Bancos Fiadores para emissão da carta de Fiança Bancária para garantir as obrigações decorrentes das Debêntures, no valor total de R$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais);

(vi) autorizar a diretoria da Companhia e os seus procuradores, conforme aplicável, para **(a)** praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da Emissão e da Oferta Restrita, bem como para discutir(em), negociar(em) e celebrar(em) todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, esta Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantia e quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; bem como **(b)** contratar Coordenadores, Agente Fiduciário, a B3, banco depositário, escriturador, agente de liquidação e/ou banco liquidante e quaisquer outros prestadores de serviços necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita; e
(vii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta Restrita.
6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Rafael Sanchez Brandão – Presidente; Edmond Chaker Farhat Júnior – Secretário. Acionistas: Rio Alto Energia Renováveis S.A. (representada por Edmond Chaker Farhat Júnior) e Rafael Sanchez Brandão.
[A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.]

Santa Luzia – PB, 30 de setembro de 2022.

Mesa:

Rafael Sanchez Brandão
Presidente

Edmond Chaker Farhat Júnior
Secretário

Acionistas presentes:

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Edmond Chaker Farhat Júnior

RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO

COMUNIDADE TERAPEUTICA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA GRUPO LUZ E VIDA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PÁGINA 80 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 "A COMUNIDADE TERAPEUTICA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA GRUPO LUZ E VIDA convoca seus Associados, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 08 de Novembro de 2022, às 16:00 em primeira chamada, e às 16:30 em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes na seguinte ordem do dia: 1. Eleições de nova diretoria; 2. Alteração de Estauto Social e Regimento Interno; 3. Alteração de endereço da Sede; 4. Alteração da Razão Social e Nome Fantasia; 5. Alteração das atividades secundárias desta instituição" ERRATA: onde tem-se "dia 08 de Novembro de 2022" LEIA-SE "dia 10 de Novembro de 2022"

João Pessoa, 08 de Novembro de 2022

Joana Batista Oliveira Lopes
Presidente

LICENÇA

ALBANISE RODRIGUES LUNA CNPJ 27.647.226/0001- 35 – Inscrição Estadual 16 293 105 0 Solicita a RENOVAÇÃO da licença de operação para comércio varejista de bebidas na Rua Engenheiro Jorge Luiz Alves de Souza, 61, Malvinas, Campina Grande - PB. Protocolo 186/2022.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado